PREFEITURA DE
GLÓRIA
Povo que a gente ama!

LEI Nº 587, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.



LEI ORÇAMENTÁRIA
- 2020 -

Dezembro.2019

ÍNDICE

1. LEI ORÇAMENTÁRIA N° 587/2018, de 20 de Dezembro de 2019.

2. ANEXOS

LEI N° 587 de 20 de dezembro de 2019

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de GLÓRIA, para o exercício financeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de GLÓRIA, para o exercício financeiro de *2020*, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta eindireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo PoderPúblico.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	46.206.500,00
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.495.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	412.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.898.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	394.000,00
SUB-TOTAL	**46.206.500,00**
RECEITAS DE CAPITAL	3.327.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	27.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.300.000,00
SUB-TOTAL	**3.327.500,00**
DEDUÇÕES	-4.534.000,00
SUB-TOTAL	**-4.534.000,00**
TOTAL GERAL	**45.000.000,00**

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da ReceitaPública, instituídospelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R$33.897.760,00;

II - orçamento da seguridade social em R$11.102.240,00.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I –por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA LEGISLATIVA	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	1.956.400,00	0,00	1.956.400,00
CONTROLADORIA GERAL	287.000,00	0,00	287.000,00
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.820.500,00	0,00	3.820.500,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	25.540,00	1.870.400,00	1.895.940,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	9.231.840,00	9.231.840,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PÚBLIC	7.448.300,00	0,00	7.448.300,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.365.470,00	0,00	16.365.470,00
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO	153.415,00	0,00	153.415,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.087.600,00	0,00	1.087.600,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	753.535,00	0,00	753.535,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL GERAL	**33.897.760,00**	**11.102.240,00**	**45.000.000,00**

II –por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
Essencial à Justiça	153.415,00	0,00	153.415,00
Administração	9.623.100,00	0,00	9.623.100,00
Assistência Social	0,00	1.870.400,00	1.870.400,00
Saúde	0,00	9.231.840,00	9.231.840,00
Trabalho	176.000,00	0,00	176.000,00
Educação	16.365.470,00	0,00	16.365.470,00
Cultura	646.000,00	0,00	646.000,00
Urbanismo	2.041.000,00	0,00	2.041.000,00
Habitação	25.540,00	0,00	25.540,00
Saneamento	1.097.200,00	0,00	1.097.200,00
Agricultura	246.000,00	0,00	246.000,00
Desporto e Lazer	770.500,00	0,00	770.500,00
Encargos Especiais	753.535,00	0,00	753.535,00
Reservas	250.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL GERAL	**33.897.760,00**	**11.102.240,00**	**45.000.000,00**

III –Por fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.228.660,00
1 - 25% - EDUCAÇÃO	2.142.470,00
2 - 15% - SAÚDE	4.106.370,00
4 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	532.000,00
10 - FCBA	9.000,00
14 - RECURSOS SUS	4.844.000,00
15 - RECURSOS FNDE	949.000,00
16 - RECURSOS CIDE	46.000,00
18 - FUNDEB 60%	9.382.500,00
19 - FUNDEB 40%	3.127.500,00
22 - TRANSF. CONV.-EDUC	231.000,00
23 - CONVÊNIO - SAÚDE	60.000,00
24 - TRANSF. CONV.-OUTROS	3.260.000,00
28 - FEAS	62.000,00
29 - RECURSOS FNAS	683.000,00
30 - RECURSOS FIES	6.000,00
42 - ROYALTIES / FUND. ESP/ COMPENS.	1.302.000,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS	27.500,00
95 - FUNDEF - PRECATÓRIOS	1.000,00
TOTAL	**45.000.000,00**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixoindicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 50 % (cinquenta por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 50 % (cinquenta por cento) do mesmo, oriundo de recursos adicionais de transferências recebidas, com destinação especifica, não previstos ou insuficientemente estimados na Lei Orçamentária, até o limite dos valores adicionais efetivamente recebidos, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei4.320/64,combinados com o art. 8º da Lei Complementar 101/2000;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, até o limite de 50 % (cinquenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da ConstituiçãoFederal.

II –Efetuar abertura de créditos adicionais por operação de crédito, autorizadas em exercícios anteriores, e não indicadas na estimativa das receitas desse exercício.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2019

DAVID DE SOUZA CAVALCANTI
Prefeito

PREFEITURA DE
GLÓRIA
Povo que a gente ama!

ANEXOS

ANEXO I: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO (LDO) ..... 1 e 2 de 52

ANEXO II: DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Anexo 01, Lei nº 4.320/64) ..... 3 de 52

ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS (Anexo 02, Lei nº 4.320/64) .... 4 à 17 de 52

ANEXO IV: NATUREZA DA DESPESA (Anexo 02, Lei nº 4.320/64) ... 18 de 52

ANEXO V: PROGRAMA DE GOVERNO (Anexo 06, Lei nº 4320/64) .. 19 à 35 de 52

ANEXO VI: PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (Anexo 07, Lei nº 4320/64) ..... 36 à 40 de 52

ANEXO VII: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Anexo 08, Lei nº 4320/64) ..... 41 à 45 de 52

ANEXO VIII: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (Anexo 09, Lei nº 4320/64) ..... 46 à 47 de 52

ANEXO IX: DESPESA POR ÓRGÃO (LDO) ..... 48 de 52

ANEXO X: DESPESA POR PROGRAMA ..... 49 de 52

ANEXO XI: DESPESA POR FUNÇÃO ..... 50 de 52

ANEXO XII: DESPESA POR SUB-FUNÇÃO ..... 51 à 52 de 52

ANEXO XIII: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E A SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES ÀQUELE A QUE SE REFERIREM (LDO) ..... 53 à 60

ANEXO XIV: RECEITA DE IDUSO,GDR,FONTE,PF E DDR ..... 61 à 65

ANEXO XV: METODOLOGIA DA PROJEÇÃO 66

ANEXO XVI: METAS ADMINISTRATIVAS ..... 67 à 89

ANEXO XVII: ANEXO DE METAS FISCAIS ..... 90 à 99

ANEXO XVIII: RISCOS FISCAIS 100

ANEXO XIX: LIMITES CONSTITUCIONAIS – LEGISLATIVO 101

ANEXO XX: LIMITES CONSTITUCIONAIS – EDUCAÇÃO 102

ANEXO XXI: LIMITES CONSTITUCIONAIS – SAÚDE 103

ANEXO XXII: LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL 104

ANEXO XXIII: COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (Art. 5º, Lei 101/00) 105

ANEXO XXIV: DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE .....

ANEXO I: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO (LDO)

ANEXO II: DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

PREFEITURA DE GLÓRIA

Povo que a gente ama!

ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

PREFEITURA DE GLÓRIA
Povo que a gente ama!

ANEXO IV: NATUREZA DA DESPESA

(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

PREFEITURA DE
GLÓRIA
Povo que a gente ama!

ANEXO V: - PROGRAMA DE GOVERNO

(Anexo 06, da Lei 4320/64)

PREFEITURA DE GLÓRIA
Povo que a gente ama!

ANEXO VI: PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

(Anexo 07, da Lei 4320/64)

PREFEITURA DE GLÓRIA

Povo que a gente ama!

ANEXO VII: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Anexo 08, da Lei 4320/64)

PREFEITURA DE GLÓRIA

Povo que a gente ama!

ANEXO VIII: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

(Anexo 09 da Lei 4320/64)

PREFEITURA DE
GLÓRIA
Povo que a gente ama!

ANEXO IX: DESPESA POR ÓRGÃO (LDO)

PREFEITURA DE
GLÓRIA
Povo que a gente ama!

ANEXO X: DESPESA POR PROGRAMA

PREFEITURA DE
GLÓRIA
Povo que a gente ama!

ANEXO XI: DESPESA POR FUNÇÃO

PREFEITURA DE
GLÓRIA
Povo que a gente ama!

ANEXO XII: DESPESA POR SUB-FUNÇÃO

ANEXO XIII: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES ÀQUELE A QUE SE REFERIREM (LDO)

PREFEITURA DE GLÓRIA

Povo que a gente ama!

ANEXO XIV: RECEITA DE IDUSO,GDR,FONTE,PF E DDR

PREFEITURA DE
GLÓRIA
Povo que a gente ama!

ANEXO XV: METODOLOGIA DA PROJEÇÃO

PREFEITURA DE GLÓRIA

Povo que a gente ama!

ANEXO XVI: ANEXO DE METAS ADMINISTRATIVAS

PREFEITURA DE
GLÓRIA
Povo que a gente ama!

ANEXO XVII: ANEXO DE METAS FISCAIS

PREFEITURA DE
GLÓRIA
Povo que a gente ama!

ANEXO XVIII: RISCOS FISCAIS

ANEXO XIX: LIMITES CONSTITUCIONAIS - LEGISLATIVO

ANEXO XX: LIMITES CONSTITUCIONAIS - EDUCAÇÃO

ANEXO XXI: LIMITES CONSTITUCIONAIS - SAÚDE

ANEXO XXII: LIMITES DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

PREFEITURA DE
GLÓRIA
Povo que a gente ama!

ANEXO XXIII: COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO

(Art. 5º, Lei 101/00)

PREFEITURA DE GLÓRIA

Povo que a gente ama!

ANEXO XXIV: DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Orçamento 2020

FONTES	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES	0,00	**46.206.500,00**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.495.000,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL	412.500,00	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.898.000,00	**0,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	394.000,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	**3.327.500,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	27.500,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.300.000,00	**0,00**
DEDUÇÕES	-4.534.000,00	**-4.534.000,00**
TOTAL		**45.000.000,00**

CÂMARA LEGISLATIVA		
Legislativa		1.750.000,00
	TOTAL	**1.750.000,00**
SECRETARIA DE GOVERNO		
Administração		1.151.500,00
Cultura		646.000,00
Desporto e Lazer		158.900,00
	TOTAL	**1.956.400,00**
CONTROLADORIA GERAL		
Administração		287.000,00
	TOTAL	**287.000,00**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Administração		3.820.500,00
	TOTAL	**3.820.500,00**
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Assistência Social		1.096.400,00
	TOTAL	**1.096.400,00**
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Assistência Social		744.000,00
	TOTAL	**744.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Assistência Social		30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Habitação		25.540,00
	TOTAL	**25.540,00**
SECRETARIA DE SAÚDE		
Saúde		4.127.440,00
	TOTAL	**4.127.440,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Saúde		5.104.400,00
	TOTAL	**5.104.400,00**
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS		
Administração		3.743.500,00
Urbanismo		2.041.000,00
Saneamento		1.052.200,00
Desporto e Lazer		611.600,00

	TOTAL	**7.448.300,00**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Educação		3.855.470,00
	TOTAL	**3.855.470,00**
FUNDEB		
Educação		12.510.000,00
	TOTAL	**12.510.000,00**
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO		
Essencial à Justiça		153.415,00
	TOTAL	**153.415,00**
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Administração		620.600,00
Trabalho		176.000,00
Saneamento		45.000,00
Agricultura		246.000,00
	TOTAL	**1.087.600,00**
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Encargos Especiais		753.535,00
	TOTAL	**753.535,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Reservas		250.000,00
	TOTAL	**250.000,00**
	TOTAL GERAL	**45.000.000,00**

FUNÇÕES	**VALOR**
Legislativa	1.750.000,00
Essencial à Justiça	153.415,00
Administração	9.623.100,00
Assistência Social	1.870.400,00
Saúde	9.231.840,00
Trabalho	176.000,00
Educação	16.365.470,00
Cultura	646.000,00
Urbanismo	2.041.000,00
Habitação	25.540,00
Saneamento	1.097.200,00
Agricultura	246.000,00
Desporto e Lazer	770.500,00
Encargos Especiais	753.535,00
Reservas	250.000,00
TOTAL	**45.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2020

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo II - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Anexo 01, Lei Nº 4.320/64)

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	**46.206.500,00**	**Despesas Correntes**	**39.160.100,00**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.495.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	21.498.646,00
CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	Juros e Encargos da Dívida	46.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	412.500,00	Outras Despesas Correntes	17.615.454,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.898.000,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	394.000,00		0,00
	0,00	**SUPERAVIT**	**7.046.400,00**
TOTAL R$	**46.206.500,00**	**TOTAL R$**	**46.206.500,00**
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	**7.046.400,00**		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.327.500,00**	**Despesas de Capital**	**5.589.900,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	27.500,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.300.000,00	Investimentos	5.177.900,00
	0,00	Inversões Financeiras	12.000,00
	0,00	Amortização da Dívida	400.000,00
DEDUÇÕES	-4.534.000,00	**RESERVAS**	**250.000,00**
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	**0,00**	**DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS**	**0,00**
TOTAL R$	**5.839.900,00**	**TOTAL R$**	**5.839.900,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	**46.206.500,00**	**DESPESAS CORRENTES**	**39.160.100,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**3.327.500,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**5.589.900,00**
DEDUÇÃO DA RECEITA	**-4.534.000,00**	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**250.000,00**
TOTAL	**45.000.000,00**	**TOTAL**	**45.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2020

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**46.206.500,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.000,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS						0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA						0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE						0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO						0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL						100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS						0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL						200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADO/DF/MUNICIPIOS						0,00	0,00	0,00	891.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS						0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU-PRINCIPAL						80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	44.800,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	13.600,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS						10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA						30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	16.800,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS						15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	4.050,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS						0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2020

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS-PRINCIPAL						55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	30.800,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	14.850,00	14.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	9.350,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS-DIVIDA ATIVA						5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS-DIVIDA ATIVA - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS-DIVIDA ATIVA - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS-DIVIDA ATIVA - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS						5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTO S/PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO						0,00	0,00	691.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA						0,00	691.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL						670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	375.200,00	375.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	180.900,00	180.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	113.900,00	113.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS						1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	270,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA						10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2020

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS						10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS						0,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA						0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO						0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO						0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL						232.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-Multas e Juros de Mora						2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- Dívida Ativa						5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa						1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2020

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.4.0.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.500,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO DO ESTADO						0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação						0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos						0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS						0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS						0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS						0,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS						0,00	0,00	0,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS						0,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL						407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS-PRINCIPAL						407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES - ROYALTIES / FUND. ESP/ COMPENS.	0	2	42	P	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - FUNDEB						10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDEB 60%	9	2	18	P	001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDEB 40%	9	2	19	P	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- TRANSFERENCIA SUS - RECURSOS SUS	9	2	14	P	001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - (25%) - MDE - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	001	234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- SAÚDE - FMS - APLICAÇÃO 15% - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- CIDE - RECURSOS CIDE	8	2	16	P	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- TRANSFERENCIAS FNAS - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO -FNDE - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-PRINCIPAL						72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2020

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO -QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	9	2	4	P	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO -CONVENIOS - TRANSF. CONV.-EDUC	9	2	22	P	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ASSISTENCIA SOCIAL-CONVENIOS - TRANSF. CONV.-OUTROS	9	2	24	P	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FIES - RECURSOS FIES	8	2	30	P	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEAS - FEAS	8	2	28	P	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- CONVENIOS DIVERSOS - TRANSF. CONV.-OUTROS	9	2	24	P	001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - FCBA - FCBA	8	2	10	P	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS						0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS						0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE						0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE						0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE						0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE-PRINCIPAL - RECURSOS SUS	9	2	14	P	100	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS						0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS						0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS						0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.898.000,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						0,00	0,00	0,00	0,00	29.263.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECIFICA E/M						0,00	0,00	0,00	29.263.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO						0,00	0,00	18.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL						0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL						17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	9.520.000,00	9.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	4.590.000,00	4.590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	2.890.000,00	2.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA ENTREGUE MÊS DE DEZEMBRO						0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA ENTREGUE MÊS DE DEZEMBRO-PRINCIPAL						650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA ENTREGUE MÊS DE DEZEMBRO-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	364.000,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA ENTREGUE MÊS DE DEZEMBRO-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	175.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2020

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA ENTREGUE MÊS DE DEZEMBRO-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	110.500,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO						0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO-PRINCIPAL						650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	364.000,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	175.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	110.500,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL						0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL						10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA.COMP.FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS						0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECUR HIDRICOS						0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECUR HIDRICOS - ROYALTIES / FUND. ESP/ COMPENS.	0	2	42	P	027	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM						0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - ROYALTIES / FUND. ESP/ COMPENS.	0	2	42	P	027	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	COTA PARTE ROYALTIES-PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI Nº 9.478/97						0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	COTA PARTE ROYALTIES-PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI Nº 9.478/97 - ROYALTIES / FUND. ESP/ COMPENS.	0	2	42	P	027	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP						0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP - PRINCIPAL - ROYALTIES / FUND. ESP/ COMPENS.	0	2	42	P	027	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE						0,00	0,00	4.085.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO BÁSICA						0,00	3.603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL						3.603.000,00	3.603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB - FIXO - RECURSOS SUS	9	2	14	P	091	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PACS - Prog. Agentes Comunitario de Saúde - RECURSOS SUS	9	2	14	P	092	627.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - RECURSOS SUS	9	2	14	P	094	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIAVEL-PAB						1.296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	PSF-PROG SAUDE FAMILIA - RECURSOS SUS	9	2	14	P	094	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2020

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	PSB-PROGRAMA SAUDE BUCAL - RECURSOS SUS	9	2	14	P	094	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.03.00	NASF-NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - RECURSOS SUS	9	2	14	P	094	292.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.04.00	PMAQ - RECURSOS SUS	9	2	14	P	094	377.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-PRINCIPAL						171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - RECURSOS SUS	9	2	14	P	100	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - RECURSOS SUS	9	2	14	P	100	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-VIGILANCIA EM SAÚDE						0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-VIGILANCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL						126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS - RECURSOS SUS	9	2	14	P	081	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias - RECURSOS SUS	9	2	14	P	082	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - RECURSOS SUS	9	2	14	P	080	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PRINCIPAL						180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS - SUS - - RECURSOS SUS	9	2	14	P	086	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.02.00.00	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - RECURSOS SUS	9	2	14	P	086	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-OUTROS PROG FINANCIADOS POR TRANSF FUNDO A FUNDO						0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-OUTROS PROG FINANCIADOS POR TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL						5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que Recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM - RECURSOS SUS	9	2	14	P	100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE						0,00	0,00	1.369.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO						0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	9	2	4	P	014	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE						0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	141	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE						0,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL						374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2020

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE- CRECHE - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	145	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE- PRÉ - ESCOLA - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	144	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE-EJA - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	148	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE- FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	143	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE- AEE - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	144	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE- MAIS EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	144	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE						0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL						420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	151	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO MEDIO - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	154	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	152	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE						0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL						30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS-FPM - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	143	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS L.C. Nº 87/96						0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS L.C. Nº 87/96						0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL						15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	4.050,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB						0,00	0,00	3.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB						0,00	3.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-PRINCIPAL						3.201.000,00	3.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01.00.00	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-PRINCIPAL						3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01.00.00	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-PRINCIPAL - FUNDEB 60%	9	2	18	P	018	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01.00.00	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-PRINCIPAL - FUNDEB 40%	9	2	19	P	019	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA FUNDEF - PRECATÓRIOS - FUNDEF - PRECATÓRIOS	9	2	95	P	095	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO E ENTIDADES						0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE SAÚDE						0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE SAÚDE-PRINCIPAL						30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO SAÚDE - CONVÊNIO - SAÚDE	9	2	23	P	178	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2020

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO						0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL						30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO EDUCAÇÃO - TRANSF. CONV.-EDUC	9	2	22	P	178	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO						0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO-PRINCIPAL						100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO - TRANSF. CONV.-OUTROS	9	2	24	P	188	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS						0,00	0,00	673.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS						0,00	673.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-PRINCIPAL						673.000,00	673.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	PBV III -EQUIPE VOLANTE - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	220	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	PISO BASICO VARIAVEL-SCFV - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	222	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01.03.00	PISO BASICO FIXO - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	237	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE						20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	PAEFI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	231	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.02.02.00	PAC 1 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE 1 - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	225	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS						18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	Índice de Gestão Descentralizado do SUAS - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	230	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO						160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	IGD - BF - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	218	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNAS						90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.05.01.00	Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	218	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.05.02.00	Programa BPC na Escola - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	218	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL						150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	ICMS EXPORTAÇÃO-FEX - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES						0,00	0,00	0,00	0,00	5.333.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO-ESPECIFICA E/M						0,00	0,00	0,00	5.333.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS						0,00	0,00	4.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS						0,00	3.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL						3.760.000,00	3.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2020

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	2.105.600,00	2.105.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	1.015.200,00	1.015.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	639.200,00	639.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA						0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL						550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	148.500,00	148.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS						0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL						35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	19.600,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015	5.950,00	5.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CIDE						0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL - RECURSOS CIDE	8	2	16	P	016	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE						0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE						0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL						540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	INCENTIVO ESTADUAL - OUTRAS TRANSF SAUDE - RECURSOS SUS	8	2	14	P	111	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	SAMU - RECURSOS SUS	8	2	14	P	111	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAS - RECURSOS SUS	8	2	14	P	111	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASSITENCIA SOCIAL						0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASSITENCIA SOCIAL						0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASSITENCIA SOCIAL-PRINCIPAL						60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.01.01.00	PISO BÁSICO FIXO-PAIF - FEAS	8	2	28	P	203	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE						15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.02.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - FEAS	8	2	28	P	204	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.03.00.00	BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS						15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.03.01.00	BE - Benefícios Eventuais - FEAS	8	2	28	P	203	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE SAÚDE						0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE SAÚDE-PRINCIPAL						30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO SAÚDE - CONVÊNIO - SAÚDE	9	2	23	P	178	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2020

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO						0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL						200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO EDUCAÇÃO - TRANSF. CONV.-EDUC	9	2	22	P	178	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL						100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - TRANSF. CONV.-OUTROS	9	2	24	P	188	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS						0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS						0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL						13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS FIES LEI 8632 - RECURSOS FIES	8	2	30	P	026	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA FCBA - FCBA	8	2	10	P	010	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS						0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						0,00	0,00	0,00	0,00	9.300.000,00	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M						0,00	0,00	0,00	9.300.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	0,00	9.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	9.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL						9.300.000,00	9.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB						9.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB - FUNDEB 60%	9	2	18	P	018	6.975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB - FUNDEB 40%	9	2	19	P	019	2.325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA						0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA						0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-PRINCIPAL						1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS						0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS						0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-PRINCIPAL						10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-PRINCIPAL-TCM/BA - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.1.3.01.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-DÍVIDA ATIVA - TCM/BA - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES,RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES						0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES						0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2020

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES						0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES						0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES CONVENIOS						0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES CONVENIOS-PRIMARIAS						0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	RESTITUIÇÕES CONVENIOS PRIMARIAS- PRINCIPAL - TRANSF. CONV.-OUTROS	9	2	24	P	188	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES						0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES						0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL						5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL-OUTRAS RESTITUIÇÕES - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES						0,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS						0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS						0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS						209.000,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-MULTAS E JUROS						5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-MULTAS E JUROS- PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA						5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA- PRINCIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.327.500,00**
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS						0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES						0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES						0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL - ALIENAÇÃO DE BENS	0	2	92	P	254	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL - ALIENAÇÃO DE BENS	0	2	92	P	254	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios						0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Orçamento 2020

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE						0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA						0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL						200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.2.1.01.00.00	ESTRUT. DE UNID. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS SUS	9	2	14	P	120	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG DE EDUCAÇÃO						0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG DE EDUCAÇÃO						0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL						100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG DE EDUCAÇÃO - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	166	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DA UNIAO E SUAS ENTIDADES						0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO						0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO-PRINCIPAL						2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - TRANSF. CONV.-OUTROS	9	2	24	P	192	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES						0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES						0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES						0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS ESTADOS						0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS ESTADOS -PRINCIPAL						100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS ESTADOS - TRANSF. CONV.-OUTROS	9	2	24	P	192	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**DEDUÇÕES**						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-4.534.000,00**
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.534.000,00	0,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES						0,00	0,00	0,00	0,00	-3.665.000,00	0,00	0,00
9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES						0,00	0,00	0,00	-3.665.000,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM COTA MENSAL - FUNDEB - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	-3.400.000,00	-3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.8.01.3.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE DEZEMBRO PRINCIPAL - FUNDEB - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	-130.000,00	-130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.8.01.4.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - FUNDEB - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	-130.000,00	-130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DA TRANSF. IMP. S/ PROP. TERRITORIAL RURAL -ITR PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - LEI COMP 87/96 - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	-3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES						0,00	0,00	0,00	0,00	-869.000,00	0,00	0,00
9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES						0,00	0,00	0,00	-869.000,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB PRINCIPAL - ICMS - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	-752.000,00	-752.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPVA PRINCIPAL-FUNDEB - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	-110.000,00	-110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB PRINCIPAL - IPI MUNICIPIOS - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025	-7.000,00	-7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL: 45.000.000,00

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo IV - Natureza da Despesa (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**0,00**	**0,00**	**39.160.100,00**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	21.498.646,00	0,00
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	241.196,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.257.450,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	46.000,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	17.615.454,00	0,00
3.3.20.00.00	Transferências à União	10.000,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	108.600,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	68.656,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.428.198,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	**Despesas de Capital**	**0,00**	**0,00**	**5.589.900,00**
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.177.900,00	0,00
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	32.160,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.145.740,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	12.000,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	400.000,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00	**RESERVAS**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
9.9.00.00.00	Reservas	0,00	250.000,00	0,00
9.9.90.00.00	Reservas	250.000,00	0,00	0,00

TOTAL 45.000.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
01.01.01 - CÂMARA LEGISLATIVA		
01.000.0000.0.000	Legislativa	1.750.000,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	1.750.000,00
01.031.0001.0.000	PROGRAMA LEGISLATIVO	1.750.000,00
01.031.0001.2001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.750.000,00
		1.750.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO		
04.000.0000.0.000	Administração	1.151.500,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	1.151.500,00
04.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.151.500,00
04.122.0010.4000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE GOVERNO	1.151.500,00
13.000.0000.0.000	Cultura	646.000,00
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	646.000,00
13.392.0006.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	646.000,00
13.392.0006.1083	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO	417.000,00
13.392.0006.5005	FESTA DO SANTO ANTÔNIO	229.000,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	158.900,00
27.813.0000.0.000	Lazer	158.900,00
27.813.0007.0.000	VIVENCIANDO O ESPORTE	158.900,00
27.813.0007.1092	INCENTIVO A PRATICA DO ESPORTE E LAZER	158.900,00
		1.956.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.03.03 - CONTROLADORIA GERAL		
04.000.0000.0.000	Administração	287.000,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	287.000,00
04.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	287.000,00
04.122.0010.4002	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL	287.000,00
		287.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.04.04 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.000.0000.0.000	Administração	3.820.500,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	3.820.500,00
04.122.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	55.000,00
04.122.0004.5510	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PATRIMÔNIO	28.000,00
04.122.0004.6026	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	27.000,00
04.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.765.500,00
04.122.0010.4510	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.765.500,00
		3.820.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.06.06 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.000.0000.0.000	Assistência Social	1.096.400,00
08.122.0000.0.000	Administração Geral	1.096.400,00
08.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.096.400,00
08.122.0010.4004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.096.400,00
		1.096.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.000.0000.0.000	Assistência Social	744.000,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	55.000,00
08.243.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	55.000,00
08.243.0002.2017	MANUT. DO PROG ACESSUAS TRABALHO	55.000,00
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	689.000,00
08.244.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	689.000,00
08.244.0002.1014	MANUT. DO C.DE REF. DA ASSIST/CRAS/PAIF	172.000,00
08.244.0002.2010	SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV	150.000,00
08.244.0002.2016	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00
08.244.0002.5026	IMPLANTAÇÃO DO CREAS	14.000,00
08.244.0002.6004	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD	70.000,00
08.244.0002.6020	GESTÃO DAS AÇÕES DO FEAS	62.000,00
08.244.0002.6027	GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO BASICO VARIAVEL III-EQUIPE VOLANTE	48.000,00
08.244.0002.6038	GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	4.000,00
08.244.0002.6041	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO	50.000,00
08.244.0002.6042	BLOCO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	17.000,00
08.244.0002.7028	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	90.000,00
		744.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.06.51 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.000.0000.0.000	Assistência Social	30.000,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00
08.243.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	30.000,00
08.243.0002.1018	IMPLEM. E MANUT. DO NUCLEO DE ATEND. A CRIANÇA E ADOLESC.	30.000,00
		30.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.06.53 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
16.000.0000.0.000	Habitação	25.540,00
16.482.0000.0.000	Habitação Urbana	25.540,00
16.482.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	25.540,00
16.482.0002.6021	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	25.540,00
		25.540,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.07.07 - SECRETARIA DE SAÚDE		
10.000.0000.0.000	Saúde	4.127.440,00
10.128.0000.0.000	Formação de Recursos Humanos	3.785.428,00
10.128.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	20.000,00
10.128.0003.6028	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	20.000,00
10.128.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.765.428,00
10.128.0010.2021	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	3.765.428,00
10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	342.012,00
10.302.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	342.012,00
10.302.0003.6024	SERV. DE MÉDIA /ALTA COMPLEX. - CONS. POLICLÍNICAS	342.012,00
		4.127.440,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.07.52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.000.0000.0.000	Saúde	5.104.400,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	4.135.400,00
10.301.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	4.135.400,00
10.301.0003.1029	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB	1.170.000,00
10.301.0003.2045	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	814.000,00
10.301.0003.2047	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	281.000,00
10.301.0003.2051	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA	1.009.000,00
10.301.0003.3001	IMPLANTAÇÃO DO NUCLÉO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	258.000,00
10.301.0003.5025	ACADEMIA DA SAUDE	39.000,00
10.301.0003.6014	PMAQ	238.000,00
10.301.0003.6029	PROGRAMA MAIS MEDICOS	121.400,00
10.301.0003.7018	CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	20.000,00
10.301.0003.7020	CONST E MANUT. DE UM CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS I)	185.000,00
10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	528.000,00
10.302.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	528.000,00
10.302.0003.1025	CONST. AMPLIAÇÃO E MANUT DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA	135.000,00
10.302.0003.1027	CONST. REFORMA, AMPL. E MANUTENÇÃO DOS POSTOS/CENTROS DE SAUDE	80.000,00
10.302.0003.1038	AMPLI. E MANUT. E REFORMA DA BASE SAMU	213.000,00
10.302.0003.6011	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO/TFD	100.000,00
10.303.0000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	265.000,00
10.303.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	265.000,00
10.303.0003.6002	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	265.000,00
10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	176.000,00
10.305.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	176.000,00
10.305.0003.2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE-VISAN	176.000,00
		5.104.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.08.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS		
04.000.0000.0.000	Administração	3.743.500,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	3.743.500,00
04.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.743.500,00
04.122.0010.4006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.743.500,00
15.000.0000.0.000	Urbanismo	2.041.000,00
15.451.0000.0.000	Infra-estrutura Urbana	1.957.000,00
15.451.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	46.000,00
15.451.0004.1054	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	25.000,00
15.451.0004.6015	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	21.000,00
15.451.0009.0.000	CIDADE DIGNA, CIDADE SANEADA	1.911.000,00
15.451.0009.5020	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	10.000,00
15.451.0009.6039	GESTÃO DAS AÇÕES DO CIDE	42.000,00
15.451.0009.7021	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	217.000,00
15.451.0009.7022	CONSTRUÇÃO DO PIER E 2 QUIOSQUES ARTESANAIS	500.000,00
15.451.0009.7026	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	560.000,00
15.451.0009.7027	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS AGROVILAS	582.000,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	84.000,00
15.452.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	84.000,00
15.452.0004.1061	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	84.000,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	1.052.200,00
17.512.0000.0.000	Saneamento Básico Urbano	1.052.200,00
17.512.0009.0.000	CIDADE DIGNA, CIDADE SANEADA	1.052.200,00
17.512.0009.1103	CONSTR.RECUP. E MANUT DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	28.200,00
17.512.0009.1106	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	12.000,00
17.512.0009.2038	COLET. O LIXO DOMIC. E ENTUL.,VARRIÇÃO E CAPIN. DOS LOGR. PÚBLICOS	1.012.000,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	611.600,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	611.600,00
27.812.0007.0.000	VIVENCIANDO O ESPORTE	611.600,00
27.812.0007.1091	MANUT, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE.	225.000,00
27.812.0007.5010	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	254.000,00
27.812.0007.5012	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	109.000,00
27.812.0007.6022	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.	23.600,00
		7.448.300,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.09.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.000.0000.0.000	Educação	3.855.470,00
12.122.0000.0.000	Administração Geral	1.923.470,00
12.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.923.470,00
12.122.0010.4007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	1.923.470,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	1.502.000,00
12.361.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	1.502.000,00
12.361.0005.1071	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS	165.000,00
12.361.0005.1075	ADEQ DO TRANSP ESC. P/ ALUNOS QUE RES NO MEIO RURAL.-PNATE	355.000,00
12.361.0005.2026	QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS.	12.000,00
12.361.0005.2027	CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL	4.000,00
12.361.0005.2042	AÇÕES DO PDDE	25.000,00
12.361.0005.2043	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	5.000,00
12.361.0005.6003	GESTÃO DO SÁLARIO EDUCAÇÃO	432.000,00
12.361.0005.6007	GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE-ESTADUAL	187.000,00
12.361.0005.6025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	12.000,00
12.361.0005.6031	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF	119.000,00
12.361.0005.6034	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEMAIS EDUCAÇÃO	60.000,00
12.361.0005.7024	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E COBERTURAS	105.000,00
12.361.0005.7025	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL ADELINO MARTIR	21.000,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	338.000,00
12.365.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	338.000,00
12.365.0005.6032	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA	53.000,00
12.365.0005.6033	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	25.000,00
12.365.0005.7023	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	260.000,00
12.366.0000.0.000	Educação de Jovens e Adultos	92.000,00
12.366.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	92.000,00
12.366.0005.5014	TOPA-TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO	24.000,00
12.366.0005.6035	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	16.000,00
12.366.0005.6037	PROGRAMA EDU DE JOVENS E ADULTOS-PEJA	52.000,00
		3.855.470,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.09.53 - FUNDEB		
12.000.0000.0.000	Educação	12.510.000,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	12.371.750,00
12.361.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	12.371.750,00
12.361.0005.1055	CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL - FUNDEB 40%	43.750,00
12.361.0005.2041	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	3.057.500,00
12.361.0005.6010	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	9.270.500,00
12.366.0000.0.000	Educação de Jovens e Adultos	112.000,00
12.366.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	112.000,00
12.366.0005.6009	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60%	112.000,00
12.367.0000.0.000	Educação Especial	26.250,00
12.367.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	26.250,00
12.367.0005.2031	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%	26.250,00
		12.510.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.10.10 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO		
03.000.0000.0.000	Essencial à Justiça	153.415,00
03.091.0000.0.000	Defesa da Ordem Jurídica	153.415,00
03.091.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	153.415,00
03.091.0010.4010	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	153.415,00
		153.415,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.11.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
04.000.0000.0.000	Administração	620.600,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	620.600,00
04.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	620.600,00
04.122.0010.4009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	620.600,00
11.000.0000.0.000	Trabalho	176.000,00
11.334.0000.0.000	Fomento ao Trabalho	176.000,00
11.334.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	176.000,00
11.334.0008.1093	CRIAÇÃO, ESTRUT. IMPLEM. E MANUT. DE PROJ. EM PISCICULTURA E PESCA	51.000,00
11.334.0008.2033	APOIO A COLÔNIA DE PESCADORES ARTESANAIS	56.000,00
11.334.0008.5004	CAP. PARA MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUN. URBANA E RURAL	54.000,00
11.334.0008.7029	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS	15.000,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	45.000,00
17.511.0000.0.000	Saneamento Básico Rural	45.000,00
17.511.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	45.000,00
17.511.0008.1107	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	15.000,00
17.511.0008.7030	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	30.000,00
20.000.0000.0.000	Agricultura	246.000,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	246.000,00
20.608.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	246.000,00
20.608.0008.1098	PROJETO DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO DE CAPRINOS	55.000,00
20.608.0008.1099	IMPLEMENTAÇÃO DA APICULTURA	56.000,00
20.608.0008.1100	INCENT.A IMPL. DE HORTAS NAS COMUNIDADES	51.000,00
20.608.0008.6023	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR	84.000,00
		1.087.600,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	753.535,00
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	753.535,00
28.846.0888.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	753.535,00
28.846.0888.8888	ENCARGOS ESPECIAIS	753.535,00
		753.535,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.000.0000.0.000	Reservas	250.000,00
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência	250.000,00
99.999.0999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
		250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Orçamento 2020

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
01.000.0000.0.000	Legislativa	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
01.031.0001.0.000	PROGRAMA LEGISLATIVO	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
01.031.0001.2001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
03.000.0000.0.000	Essencial à Justiça	153.415,00	0,00	153.415,00
03.091.0000.0.000	Defesa da Ordem Jurídica	153.415,00	0,00	153.415,00
03.091.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	153.415,00	0,00	153.415,00
03.091.0010.4010	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	153.415,00	0,00	153.415,00
04.000.0000.0.000	Administração	9.595.100,00	28.000,00	9.623.100,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	9.595.100,00	28.000,00	9.623.100,00
04.122.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	27.000,00	28.000,00	55.000,00
04.122.0004.5510	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PATRIMÔNIO	0,00	28.000,00	28.000,00
04.122.0004.6026	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	27.000,00	0,00	27.000,00
04.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	9.568.100,00	0,00	9.568.100,00
04.122.0010.4000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE GOVERNO	1.151.500,00	0,00	1.151.500,00
04.122.0010.4002	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL	287.000,00	0,00	287.000,00
04.122.0010.4006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.743.500,00	0,00	3.743.500,00
04.122.0010.4009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	620.600,00	0,00	620.600,00
04.122.0010.4510	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.765.500,00	0,00	3.765.500,00
08.000.0000.0.000	Assistência Social	1.564.400,00	306.000,00	1.870.400,00
08.122.0000.0.000	Administração Geral	1.096.400,00	0,00	1.096.400,00
08.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.096.400,00	0,00	1.096.400,00
08.122.0010.4004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.096.400,00	0,00	1.096.400,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	55.000,00	30.000,00	85.000,00
08.243.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	55.000,00	30.000,00	85.000,00
08.243.0002.1018	IMPLEM. E MANUT. DO NUCLEO DE ATEND. A CRIANÇA E ADOLESC.	0,00	30.000,00	30.000,00
08.243.0002.2017	MANUT. DO PROG ACESSUAS TRABALHO	55.000,00	0,00	55.000,00
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	413.000,00	276.000,00	689.000,00
08.244.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	413.000,00	276.000,00	689.000,00
08.244.0002.1014	MANUT. DO C.DE REF. DA ASSIST/CRAS/PAIF	0,00	172.000,00	172.000,00
08.244.0002.2010	SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244.0002.2016	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0002.5026	IMPLANTAÇÃO DO CREAS	0,00	14.000,00	14.000,00
08.244.0002.6004	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0002.6020	GESTÃO DAS AÇÕES DO FEAS	62.000,00	0,00	62.000,00
08.244.0002.6027	GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO BASICO VARIAVEL III-EQUIPE VOLANTE	48.000,00	0,00	48.000,00
08.244.0002.6038	GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0002.6041	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0002.6042	BLOCO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	17.000,00	0,00	17.000,00

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
08.244.0002.7028	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	90.000,00	90.000,00
10.000.0000.0.000	Saúde	7.131.840,00	2.100.000,00	9.231.840,00
10.128.0000.0.000	Formação de Recursos Humanos	3.785.428,00	0,00	3.785.428,00
10.128.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	20.000,00	0,00	20.000,00
10.128.0003.6028	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	20.000,00	0,00	20.000,00
10.128.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.765.428,00	0,00	3.765.428,00
10.128.0010.2021	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	3.765.428,00	0,00	3.765.428,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	2.463.400,00	1.672.000,00	4.135.400,00
10.301.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	2.463.400,00	1.672.000,00	4.135.400,00
10.301.0003.1029	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
10.301.0003.2045	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	814.000,00	0,00	814.000,00
10.301.0003.2047	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	281.000,00	0,00	281.000,00
10.301.0003.2051	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA	1.009.000,00	0,00	1.009.000,00
10.301.0003.3001	IMPLANTAÇÃO DO NUCLÉO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	258.000,00	258.000,00
10.301.0003.5025	ACADEMIA DA SAUDE	0,00	39.000,00	39.000,00
10.301.0003.6014	PMAQ	238.000,00	0,00	238.000,00
10.301.0003.6029	PROGRAMA MAIS MEDICOS	121.400,00	0,00	121.400,00
10.301.0003.7018	CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0003.7020	CONST E MANUT. DE UM CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS I)	0,00	185.000,00	185.000,00
10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	442.012,00	428.000,00	870.012,00
10.302.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	442.012,00	428.000,00	870.012,00
10.302.0003.1025	CONST. AMPLIAÇÃO E MANUT DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA	0,00	135.000,00	135.000,00
10.302.0003.1027	CONST. REFORMA, AMPL. E MANUTENÇÃO DOS POSTOS/CENTROS DE SAUDE	0,00	80.000,00	80.000,00
10.302.0003.1038	AMPLI. E MANUT. E REFORMA DA BASE SAMU	0,00	213.000,00	213.000,00
10.302.0003.6011	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO/TFD	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0003.6024	SERV. DE MÉDIA /ALTA COMPLEX. - CONS. POLICLÍNICAS	342.012,00	0,00	342.012,00
10.303.0000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	265.000,00	0,00	265.000,00
10.303.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	265.000,00	0,00	265.000,00
10.303.0003.6002	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	265.000,00	0,00	265.000,00
10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	176.000,00	0,00	176.000,00
10.305.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	176.000,00	0,00	176.000,00
10.305.0003.2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE-VISAN	176.000,00	0,00	176.000,00
11.000.0000.0.000	Trabalho	56.000,00	120.000,00	176.000,00
11.334.0000.0.000	Fomento ao Trabalho	56.000,00	120.000,00	176.000,00
11.334.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	56.000,00	120.000,00	176.000,00
11.334.0008.1093	CRIAÇÃO, ESTRUT. IMPLEM. E MANUT. DE PROJ. EM PISCICULTURA E PESCA	0,00	51.000,00	51.000,00
11.334.0008.2033	APOIO A COLÔNIA DE PESCADORES ARTESANAIS	56.000,00	0,00	56.000,00
11.334.0008.5004	CAP. PARA MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUN. URBANA E RURAL	0,00	54.000,00	54.000,00
11.334.0008.7029	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS	0,00	15.000,00	15.000,00
12.000.0000.0.000	Educação	15.391.720,00	973.750,00	16.365.470,00
12.122.0000.0.000	Administração Geral	1.923.470,00	0,00	1.923.470,00

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
12.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.923.470,00	0,00	1.923.470,00
12.122.0010.4007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	1.923.470,00	0,00	1.923.470,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	13.184.000,00	689.750,00	13.873.750,00
12.361.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	13.184.000,00	689.750,00	13.873.750,00
12.361.0005.1055	CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL - FUNDEB 40%	0,00	43.750,00	43.750,00
12.361.0005.1071	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS	0,00	165.000,00	165.000,00
12.361.0005.1075	ADEQ DO TRANSP ESC. P/ ALUNOS QUE RES NO MEIO RURAL.-PNATE	0,00	355.000,00	355.000,00
12.361.0005.2026	QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS.	12.000,00	0,00	12.000,00
12.361.0005.2027	CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL	4.000,00	0,00	4.000,00
12.361.0005.2041	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	3.057.500,00	0,00	3.057.500,00
12.361.0005.2042	AÇÕES DO PDDE	25.000,00	0,00	25.000,00
12.361.0005.2043	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0005.6003	GESTÃO DO SÁLARIO EDUCAÇÃO	432.000,00	0,00	432.000,00
12.361.0005.6007	GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE-ESTADUAL	187.000,00	0,00	187.000,00
12.361.0005.6010	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	9.270.500,00	0,00	9.270.500,00
12.361.0005.6025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	12.000,00	0,00	12.000,00
12.361.0005.6031	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF	119.000,00	0,00	119.000,00
12.361.0005.6034	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEMAIS EDUCAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
12.361.0005.7024	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E COBERTURAS	0,00	105.000,00	105.000,00
12.361.0005.7025	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL ADELINO MARTIR	0,00	21.000,00	21.000,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	78.000,00	260.000,00	338.000,00
12.365.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	78.000,00	260.000,00	338.000,00
12.365.0005.6032	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA	53.000,00	0,00	53.000,00
12.365.0005.6033	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	25.000,00	0,00	25.000,00
12.365.0005.7023	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	0,00	260.000,00	260.000,00
12.366.0000.0.000	Educação de Jovens e Adultos	180.000,00	24.000,00	204.000,00
12.366.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	180.000,00	24.000,00	204.000,00
12.366.0005.5014	TOPA-TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO	0,00	24.000,00	24.000,00
12.366.0005.6009	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60%	112.000,00	0,00	112.000,00
12.366.0005.6035	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	16.000,00	0,00	16.000,00
12.366.0005.6037	PROGRAMA EDU DE JOVENS E ADULTOS-PEJA	52.000,00	0,00	52.000,00
12.367.0000.0.000	Educação Especial	26.250,00	0,00	26.250,00
12.367.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	26.250,00	0,00	26.250,00
12.367.0005.2031	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%	26.250,00	0,00	26.250,00
13.000.0000.0.000	Cultura	0,00	646.000,00	646.000,00
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	0,00	646.000,00	646.000,00
13.392.0006.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	646.000,00	646.000,00
13.392.0006.1083	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO	0,00	417.000,00	417.000,00
13.392.0006.5005	FESTA DO SANTO ANTÔNIO	0,00	229.000,00	229.000,00
15.000.0000.0.000	Urbanismo	63.000,00	1.978.000,00	2.041.000,00
15.451.0000.0.000	Infra-estrutura Urbana	63.000,00	1.894.000,00	1.957.000,00

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
15.451.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	21.000,00	25.000,00	46.000,00
15.451.0004.1054	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	25.000,00	25.000,00
15.451.0004.6015	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	21.000,00	0,00	21.000,00
15.451.0009.0.000	CIDADE DIGNA, CIDADE SANEADA	42.000,00	1.869.000,00	1.911.000,00
15.451.0009.5020	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	0,00	10.000,00	10.000,00
15.451.0009.6039	GESTÃO DAS AÇÕES DO CIDE	42.000,00	0,00	42.000,00
15.451.0009.7021	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	0,00	217.000,00	217.000,00
15.451.0009.7022	CONSTRUÇÃO DO PIER E 2 QUIOSQUES ARTESANAIS	0,00	500.000,00	500.000,00
15.451.0009.7026	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	560.000,00	560.000,00
15.451.0009.7027	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS AGROVILAS	0,00	582.000,00	582.000,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	0,00	84.000,00	84.000,00
15.452.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	84.000,00	84.000,00
15.452.0004.1061	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	84.000,00	84.000,00
16.000.0000.0.000	Habitação	25.540,00	0,00	25.540,00
16.482.0000.0.000	Habitação Urbana	25.540,00	0,00	25.540,00
16.482.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	25.540,00	0,00	25.540,00
16.482.0002.6021	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	25.540,00	0,00	25.540,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	1.012.000,00	85.200,00	1.097.200,00
17.511.0000.0.000	Saneamento Básico Rural	0,00	45.000,00	45.000,00
17.511.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	45.000,00	45.000,00
17.511.0008.1107	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	15.000,00	15.000,00
17.511.0008.7030	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	30.000,00	30.000,00
17.512.0000.0.000	Saneamento Básico Urbano	1.012.000,00	40.200,00	1.052.200,00
17.512.0009.0.000	CIDADE DIGNA, CIDADE SANEADA	1.012.000,00	40.200,00	1.052.200,00
17.512.0009.1103	CONSTR.RECUP. E MANUT DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	28.200,00	28.200,00
17.512.0009.1106	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	0,00	12.000,00	12.000,00
17.512.0009.2038	COLET. O LIXO DOMIC. E ENTUL.,VARRIÇÃO E CAPIN. DOS LOGR. PÚBLICOS	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00
20.000.0000.0.000	Agricultura	84.000,00	162.000,00	246.000,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	84.000,00	162.000,00	246.000,00
20.608.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	84.000,00	162.000,00	246.000,00
20.608.0008.1098	PROJETO DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO DE CAPRINOS	0,00	55.000,00	55.000,00
20.608.0008.1099	IMPLEMENTAÇÃO DA APICULTURA	0,00	56.000,00	56.000,00
20.608.0008.1100	INCENT.A IMPL. DE HORTAS NAS COMUNIDADES	0,00	51.000,00	51.000,00
20.608.0008.6023	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR	84.000,00	0,00	84.000,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	23.600,00	746.900,00	770.500,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	23.600,00	588.000,00	611.600,00
27.812.0007.0.000	VIVENCIANDO O ESPORTE	23.600,00	588.000,00	611.600,00
27.812.0007.1091	MANUT, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE.	0,00	225.000,00	225.000,00
27.812.0007.5010	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	254.000,00	254.000,00
27.812.0007.5012	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	0,00	109.000,00	109.000,00
27.812.0007.6022	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.	23.600,00	0,00	23.600,00

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
27.813.0000.0.000	Lazer	0,00	158.900,00	158.900,00
27.813.0007.0.000	VIVENCIANDO O ESPORTE	0,00	158.900,00	158.900,00
27.813.0007.1092	INCENTIVO A PRATICA DO ESPORTE E LAZER	0,00	158.900,00	158.900,00
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	753.535,00	0,00	753.535,00
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	753.535,00	0,00	753.535,00
28.846.0888.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	753.535,00	0,00	753.535,00
28.846.0888.8888	ENCARGOS ESPECIAIS	753.535,00	0,00	753.535,00
SUBTOTAL		**37.604.150,00**	**7.145.850,00**	**44.750.000,00**

RESERVA DE CONTIGENCIA				
99.000.0000.0.000	Reservas	0,00	0,00	250.000,00
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00
99.999.0999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	250.000,00
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	250.000,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**250.000,00**

TOTAL GERAL	**37.604.150,00**	**7.145.850,00**	**45.000.000,00**

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
01.000.0000.0.000	Legislativa	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
01.031.0001.0.000	PROGRAMA LEGISLATIVO	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
01.031.0001.2001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
03.000.0000.0.000	Essencial à Justiça	0,00	153.415,00	153.415,00
03.091.0000.0.000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	153.415,00	153.415,00
03.091.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	153.415,00	153.415,00
03.091.0010.4010	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	153.415,00	153.415,00
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	28.000,00	9.623.100,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	9.623.100,00	9.623.100,00
04.122.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	55.000,00	55.000,00
04.122.0004.5510	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PATRIMÔNIO	0,00	28.000,00	28.000,00
04.122.0004.6026	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,00	27.000,00	27.000,00
04.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	9.568.100,00	9.568.100,00
04.122.0010.4000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE GOVERNO	0,00	1.151.500,00	1.151.500,00
04.122.0010.4002	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	287.000,00	287.000,00
04.122.0010.4006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	3.743.500,00	3.743.500,00
04.122.0010.4009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	620.600,00	620.600,00
04.122.0010.4510	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	3.765.500,00	3.765.500,00
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	1.096.400,00	1.870.400,00
08.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	1.096.400,00	1.096.400,00
08.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.096.400,00	1.096.400,00
08.122.0010.4004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.096.400,00	1.096.400,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	85.000,00	85.000,00
08.243.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	0,00	85.000,00	85.000,00
08.243.0002.1018	IMPLEM. E MANUT. DO NUCLEO DE ATEND. A CRIANÇA E ADOLESC.	0,00	30.000,00	30.000,00
08.243.0002.2017	MANUT. DO PROG ACESSUAS TRABALHO	0,00	55.000,00	55.000,00
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	689.000,00	689.000,00
08.244.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	0,00	689.000,00	689.000,00
08.244.0002.1014	MANUT. DO C.DE REF. DA ASSIST/CRAS/PAIF	0,00	172.000,00	172.000,00
08.244.0002.2010	SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV	0,00	150.000,00	150.000,00
08.244.0002.2016	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.0002.5026	IMPLANTAÇÃO DO CREAS	0,00	14.000,00	14.000,00
08.244.0002.6004	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD	0,00	70.000,00	70.000,00
08.244.0002.6020	GESTÃO DAS AÇÕES DO FEAS	0,00	62.000,00	62.000,00
08.244.0002.6027	GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO BASICO VARIAVEL III-EQUIPE VOLANTE	0,00	48.000,00	48.000,00
08.244.0002.6038	GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	0,00	4.000,00	4.000,00
08.244.0002.6041	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO	0,00	50.000,00	50.000,00
08.244.0002.6042	BLOCO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	17.000,00	17.000,00
08.244.0002.7028	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	90.000,00	90.000,00
10.000.0000.0.000	Saúde	0,00	20.000,00	9.231.840,00

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
10.128.0000.0.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	3.785.428,00	3.785.428,00
10.128.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	0,00	20.000,00	20.000,00
10.128.0003.6028	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	20.000,00	20.000,00
10.128.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.765.428,00	3.765.428,00
10.128.0010.2021	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	0,00	3.765.428,00	3.765.428,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	0,00	4.135.400,00	4.135.400,00
10.301.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	0,00	4.135.400,00	4.135.400,00
10.301.0003.1029	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
10.301.0003.2045	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	814.000,00	814.000,00
10.301.0003.2047	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	281.000,00	281.000,00
10.301.0003.2051	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA	0,00	1.009.000,00	1.009.000,00
10.301.0003.3001	IMPLANTAÇÃO DO NUCLÉO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	258.000,00	258.000,00
10.301.0003.5025	ACADEMIA DA SAUDE	0,00	39.000,00	39.000,00
10.301.0003.6014	PMAQ	0,00	238.000,00	238.000,00
10.301.0003.6029	PROGRAMA MAIS MEDICOS	0,00	121.400,00	121.400,00
10.301.0003.7018	CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0003.7020	CONST E MANUT. DE UM CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS I)	0,00	185.000,00	185.000,00
10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	528.000,00	870.012,00
10.302.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	342.012,00	528.000,00	870.012,00
10.302.0003.1025	CONST. AMPLIAÇÃO E MANUT DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA	0,00	135.000,00	135.000,00
10.302.0003.1027	CONST. REFORMA, AMPL. E MANUTENÇÃO DOS POSTOS/CENTROS DE SAUDE	0,00	80.000,00	80.000,00
10.302.0003.1038	AMPLI. E MANUT. E REFORMA DA BASE SAMU	0,00	213.000,00	213.000,00
10.302.0003.6011	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO/TFD	0,00	100.000,00	100.000,00
10.302.0003.6024	SERV. DE MÉDIA /ALTA COMPLEX. - CONS. POLICLÍNICAS	342.012,00	0,00	342.012,00
10.303.0000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	265.000,00	265.000,00
10.303.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	0,00	265.000,00	265.000,00
10.303.0003.6002	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	265.000,00	265.000,00
10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	176.000,00	176.000,00
10.305.0003.0.000	SAUDE PARA TODOS	0,00	176.000,00	176.000,00
10.305.0003.2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE-VISAN	0,00	176.000,00	176.000,00
11.000.0000.0.000	Trabalho	0,00	51.000,00	176.000,00
11.334.0000.0.000	Fomento ao Trabalho	0,00	176.000,00	176.000,00
11.334.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	176.000,00	176.000,00
11.334.0008.1093	CRIAÇÃO, ESTRUT. IMPLEM. E MANUT. DE PROJ. EM PISCICULTURA E PESCA	0,00	51.000,00	51.000,00
11.334.0008.2033	APOIO A COLÔNIA DE PESCADORES ARTESANAIS	0,00	56.000,00	56.000,00
11.334.0008.5004	CAP. PARA MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUN. URBANA E RURAL	0,00	54.000,00	54.000,00
11.334.0008.7029	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS	0,00	15.000,00	15.000,00
12.000.0000.0.000	Educação	0,00	1.923.470,00	16.365.470,00
12.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	1.923.470,00	1.923.470,00
12.122.0010.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.923.470,00	1.923.470,00
12.122.0010.4007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.923.470,00	1.923.470,00

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	0,00	13.873.750,00	13.873.750,00
12.361.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	0,00	13.873.750,00	13.873.750,00
12.361.0005.1055	CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL - FUNDEB 40%	0,00	43.750,00	43.750,00
12.361.0005.1071	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS	0,00	165.000,00	165.000,00
12.361.0005.1075	ADEQ DO TRANSP ESC. P/ ALUNOS QUE RES NO MEIO RURAL.-PNATE	0,00	355.000,00	355.000,00
12.361.0005.2026	QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS.	0,00	12.000,00	12.000,00
12.361.0005.2027	CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL	0,00	4.000,00	4.000,00
12.361.0005.2041	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	0,00	3.057.500,00	3.057.500,00
12.361.0005.2042	AÇÕES DO PDDE	0,00	25.000,00	25.000,00
12.361.0005.2043	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0005.6003	GESTÃO DO SÁLARIO EDUCAÇÃO	0,00	432.000,00	432.000,00
12.361.0005.6007	GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE-ESTADUAL	0,00	187.000,00	187.000,00
12.361.0005.6010	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	0,00	9.270.500,00	9.270.500,00
12.361.0005.6025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	0,00	12.000,00	12.000,00
12.361.0005.6031	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF	0,00	119.000,00	119.000,00
12.361.0005.6034	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEMAIS EDUCAÇÃO	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0005.7024	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E COBERTURAS	0,00	105.000,00	105.000,00
12.361.0005.7025	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL ADELINO MARTIR	0,00	21.000,00	21.000,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	0,00	338.000,00	338.000,00
12.365.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	0,00	338.000,00	338.000,00
12.365.0005.6032	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA	0,00	53.000,00	53.000,00
12.365.0005.6033	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	0,00	25.000,00	25.000,00
12.365.0005.7023	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	0,00	260.000,00	260.000,00
12.366.0000.0.000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	204.000,00	204.000,00
12.366.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	0,00	204.000,00	204.000,00
12.366.0005.5014	TOPA-TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO	0,00	24.000,00	24.000,00
12.366.0005.6009	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60%	0,00	112.000,00	112.000,00
12.366.0005.6035	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	0,00	16.000,00	16.000,00
12.366.0005.6037	PROGRAMA EDU DE JOVENS E ADULTOS-PEJA	0,00	52.000,00	52.000,00
12.367.0000.0.000	Educação Especial	0,00	26.250,00	26.250,00
12.367.0005.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	0,00	26.250,00	26.250,00
12.367.0005.2031	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%	0,00	26.250,00	26.250,00
13.000.0000.0.000	Cultura	0,00	417.000,00	646.000,00
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	0,00	646.000,00	646.000,00
13.392.0006.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	646.000,00	646.000,00
13.392.0006.1083	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO	0,00	417.000,00	417.000,00
13.392.0006.5005	FESTA DO SANTO ANTÔNIO	0,00	229.000,00	229.000,00
15.000.0000.0.000	Urbanismo	0,00	25.000,00	2.041.000,00
15.451.0000.0.000	Infra-estrutura Urbana	0,00	1.957.000,00	1.957.000,00
15.451.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	46.000,00	46.000,00
15.451.0004.1054	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	25.000,00	25.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
15.451.0004.6015	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	21.000,00	21.000,00
15.451.0009.0.000	CIDADE DIGNA, CIDADE SANEADA	0,00	1.911.000,00	1.911.000,00
15.451.0009.5020	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	0,00	10.000,00	10.000,00
15.451.0009.6039	GESTÃO DAS AÇÕES DO CIDE	0,00	42.000,00	42.000,00
15.451.0009.7021	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	0,00	217.000,00	217.000,00
15.451.0009.7022	CONSTRUÇÃO DO PIER E 2 QUIOSQUES ARTESANAIS	0,00	500.000,00	500.000,00
15.451.0009.7026	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	560.000,00	560.000,00
15.451.0009.7027	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS AGROVILAS	0,00	582.000,00	582.000,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	0,00	84.000,00	84.000,00
15.452.0004.0.000	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	84.000,00	84.000,00
15.452.0004.1061	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	84.000,00	84.000,00
16.000.0000.0.000	Habitação	0,00	25.540,00	25.540,00
16.482.0000.0.000	Habitação Urbana	0,00	25.540,00	25.540,00
16.482.0002.0.000	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	0,00	25.540,00	25.540,00
16.482.0002.6021	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	25.540,00	25.540,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	0,00	15.000,00	1.097.200,00
17.511.0000.0.000	Saneamento Básico Rural	0,00	45.000,00	45.000,00
17.511.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	45.000,00	45.000,00
17.511.0008.1107	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	15.000,00	15.000,00
17.511.0008.7030	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	30.000,00	30.000,00
17.512.0000.0.000	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.052.200,00	1.052.200,00
17.512.0009.0.000	CIDADE DIGNA, CIDADE SANEADA	0,00	1.052.200,00	1.052.200,00
17.512.0009.1103	CONSTR.RECUP. E MANUT DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	28.200,00	28.200,00
17.512.0009.1106	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	0,00	12.000,00	12.000,00
17.512.0009.2038	COLET. O LIXO DOMIC. E ENTUL.,VARRIÇÃO E CAPIN. DOS LOGR. PÚBLICOS	0,00	1.012.000,00	1.012.000,00
20.000.0000.0.000	Agricultura	0,00	55.000,00	246.000,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	246.000,00	246.000,00
20.608.0008.0.000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	246.000,00	246.000,00
20.608.0008.1098	PROJETO DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO DE CAPRINOS	0,00	55.000,00	55.000,00
20.608.0008.1099	IMPLEMENTAÇÃO DA APICULTURA	0,00	56.000,00	56.000,00
20.608.0008.1100	INCENT.A IMPL. DE HORTAS NAS COMUNIDADES	0,00	51.000,00	51.000,00
20.608.0008.6023	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	84.000,00	84.000,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	0,00	225.000,00	770.500,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	0,00	611.600,00	611.600,00
27.812.0007.0.000	VIVENCIANDO O ESPORTE	0,00	611.600,00	611.600,00
27.812.0007.1091	MANUT, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE.	0,00	225.000,00	225.000,00
27.812.0007.5010	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	254.000,00	254.000,00
27.812.0007.5012	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	0,00	109.000,00	109.000,00
27.812.0007.6022	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.	0,00	23.600,00	23.600,00
27.813.0000.0.000	Lazer	0,00	158.900,00	158.900,00
27.813.0007.0.000	VIVENCIANDO O ESPORTE	0,00	158.900,00	158.900,00

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
27.813.0007.1092	INCENTIVO A PRATICA DO ESPORTE E LAZER	0,00	158.900,00	158.900,00
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	0,00	753.535,00	753.535,00
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	0,00	753.535,00	753.535,00
28.846.0888.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	753.535,00	753.535,00
28.846.0888.8888	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	753.535,00	753.535,00
99.000.0000.0.000	Reservas	0,00	250.000,00	250.000,00
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência	0,00	250.000,00	250.000,00
99.999.0999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	250.000,00	250.000,00
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL GERAL		**342.012,00**	**44.657.988,00**	**45.000.000,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
01.01.00 - CÂMARA LEGISLATIVA		
01	Legislativa	1.750.000,00
	TOTAL	**1.750.000,00**
03.02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO		
04	Administração	1.151.500,00
13	Cultura	646.000,00
27	Desporto e Lazer	158.900,00
	TOTAL	**1.956.400,00**
03.03.00 - CONTROLADORIA GERAL		
04	Administração	287.000,00
	TOTAL	**287.000,00**
03.04.00 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04	Administração	3.820.500,00
	TOTAL	**3.820.500,00**
03.06.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social	1.870.400,00
16	Habitação	25.540,00
	TOTAL	**1.895.940,00**
03.07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
10	Saúde	9.231.840,00
	TOTAL	**9.231.840,00**
03.08.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS		
04	Administração	3.743.500,00
15	Urbanismo	2.041.000,00
17	Saneamento	1.052.200,00
27	Desporto e Lazer	611.600,00
	TOTAL	**7.448.300,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educação	16.365.470,00
	TOTAL	**16.365.470,00**
03.10.00 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO		
03	Essencial à Justiça	153.415,00
	TOTAL	**153.415,00**
03.11.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
04	Administração	620.600,00
11	Trabalho	176.000,00
17	Saneamento	45.000,00
20	Agricultura	246.000,00
	TOTAL	**1.087.600,00**
03.88.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28	Encargos Especiais	753.535,00
	TOTAL	**753.535,00**
03.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	Reservas	250.000,00
	TOTAL	**250.000,00**
	TOTAL GERAL	**45.000.000,00**

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo IX - Despesa por Órgão (LDO)

CÓDIGO	ÓRGÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
01.01.00	CÂMARA LEGISLATIVA	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
03.02.00	SECRETARIA DE GOVERNO	1.151.500,00	804.900,00	1.956.400,00
03.03.00	CONTROLADORIA GERAL	287.000,00	0,00	287.000,00
03.04.00	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.792.500,00	28.000,00	3.820.500,00
03.06.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.589.940,00	306.000,00	1.895.940,00
03.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	7.131.840,00	2.100.000,00	9.231.840,00
03.08.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS	4.842.100,00	2.606.200,00	7.448.300,00
03.09.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.391.720,00	973.750,00	16.365.470,00
03.10.00	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO	153.415,00	0,00	153.415,00
03.11.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	760.600,00	327.000,00	1.087.600,00
03.88.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	753.535,00	0,00	753.535,00
SUBTOTAL		37.604.150,00	7.145.850,00	44.750.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA				
03.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	250.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	250.000,00
	TOTAL GERAL	**37.604.150,00**	**7.145.850,00**	**45.000.000,00**

RESUMO

ORÇAMENTO FISCAL	**28.907.910,00**	**4.739.850,00**	**33.897.760,00**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**8.696.240,00**	**2.406.000,00**	**11.102.240,00**
TOTAL DO RESUMO	**37.604.150,00**	**7.145.850,00**	**45.000.000,00**

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo X - Despesa por Programa

CÓDIGO	PROGRAMA	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
0001	PROGRAMA LEGISLATIVO	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
0002	ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	493.540,00	306.000,00	799.540,00
0003	SAUDE PARA TODOS	3.366.412,00	2.100.000,00	5.466.412,00
0004	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	48.000,00	137.000,00	185.000,00
0005	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	13.468.250,00	973.750,00	14.442.000,00
0006	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	646.000,00	646.000,00
0007	VIVENCIANDO O ESPORTE	23.600,00	746.900,00	770.500,00
0008	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	140.000,00	327.000,00	467.000,00
0009	CIDADE DIGNA, CIDADE SANEADA	1.054.000,00	1.909.200,00	2.963.200,00
0010	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	16.506.813,00	0,00	16.506.813,00
0888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	753.535,00	0,00	753.535,00
SUBTOTAL		37.604.150,00	7.145.850,00	44.750.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA				
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	250.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	250.000,00
	TOTAL GERAL	**37.604.150,00**	**7.145.850,00**	**45.000.000,00**

RESUMO

ORÇAMENTO FISCAL	**28.907.910,00**	**4.739.850,00**	**33.897.760,00**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**8.696.240,00**	**2.406.000,00**	**11.102.240,00**
TOTAL DO RESUMO	**37.604.150,00**	**7.145.850,00**	**45.000.000,00**

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo XI - Despesa por Função

CÓDIGO	FUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
01	Legislativa	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
03	Essencial à Justiça	153.415,00	0,00	153.415,00
04	Administração	9.595.100,00	28.000,00	9.623.100,00
08	Assistência Social	1.564.400,00	306.000,00	1.870.400,00
10	Saúde	7.131.840,00	2.100.000,00	9.231.840,00
11	Trabalho	56.000,00	120.000,00	176.000,00
12	Educação	15.391.720,00	973.750,00	16.365.470,00
13	Cultura	0,00	646.000,00	646.000,00
15	Urbanismo	63.000,00	1.978.000,00	2.041.000,00
16	Habitação	25.540,00	0,00	25.540,00
17	Saneamento	1.012.000,00	85.200,00	1.097.200,00
20	Agricultura	84.000,00	162.000,00	246.000,00
27	Desporto e Lazer	23.600,00	746.900,00	770.500,00
28	Encargos Especiais	753.535,00	0,00	753.535,00
SUBTOTAL		37.604.150,00	7.145.850,00	44.750.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA				
99	Reservas	0,00	0,00	250.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	250.000,00
	TOTAL GERAL	**37.604.150,00**	**7.145.850,00**	**45.000.000,00**

RESUMO

ORÇAMENTO FISCAL	**28.907.910,00**	**4.739.850,00**	**33.897.760,00**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**8.696.240,00**	**2.406.000,00**	**11.102.240,00**
TOTAL DO RESUMO	**37.604.150,00**	**7.145.850,00**	**45.000.000,00**

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo XII - Despesa por SubFunção

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
031	Ação Legislativa	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	153.415,00	0,00	153.415,00
122	Administração Geral	12.614.970,00	28.000,00	12.642.970,00
128	Formação de Recursos Humanos	3.785.428,00	0,00	3.785.428,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	55.000,00	30.000,00	85.000,00
244	Assistência Comunitária	413.000,00	276.000,00	689.000,00
301	Atenção Básica	2.463.400,00	1.672.000,00	4.135.400,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	442.012,00	428.000,00	870.012,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	265.000,00	0,00	265.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	176.000,00	0,00	176.000,00
334	Fomento ao Trabalho	56.000,00	120.000,00	176.000,00
361	Ensino Fundamental	13.184.000,00	689.750,00	13.873.750,00
365	Educação Infantil	78.000,00	260.000,00	338.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	180.000,00	24.000,00	204.000,00
367	Educação Especial	26.250,00	0,00	26.250,00
392	Difusão Cultural	0,00	646.000,00	646.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	63.000,00	1.894.000,00	1.957.000,00
452	Serviços Urbanos	0,00	84.000,00	84.000,00
482	Habitação Urbana	25.540,00	0,00	25.540,00
511	Saneamento Básico Rural	0,00	45.000,00	45.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.012.000,00	40.200,00	1.052.200,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	84.000,00	162.000,00	246.000,00
812	Desporto Comunitário	23.600,00	588.000,00	611.600,00
813	Lazer	0,00	158.900,00	158.900,00
846	Outros Encargos Especiais	753.535,00	0,00	753.535,00
SUBTOTAL		37.604.150,00	7.145.850,00	44.750.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA				
999	Reserva de Contingência	0,00	250.000,00	250.000,00
SUBTOTAL		0,00	250.000,00	250.000,00

AV. PRESIDENTE GEISEL, 48
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.335/0001-70

Anexo XII - Despesa por SubFunção

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
	TOTAL GERAL	37.604.150,00	7.395.850,00	45.000.000,00

RESUMO

ORÇAMENTO FISCAL	28.907.910,00	4.989.850,00	33.897.760,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	8.696.240,00	2.406.000,00	11.102.240,00
TOTAL DO RESUMO	37.604.150,00	7.395.850,00	45.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO XIII -DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NO ÚLTIMO ANO E A SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES ÀQUELE A QUE SE REFERIREM (LOA)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	IDUSO	GDR	FONTES	P	DDR	PROJEÇÃO		
							2020	2021	2022
1000.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**						**41.672.500,00**	**43.303.672,50**	**45.112.747,76**
1100.00.00.00.00	**IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**						**1.495.000,00**	**1.562.275,00**	**1.632.577,38**
1110.00.00.00.00	**IMPOSTOS**						**1.191.000,00**	**1.244.595,00**	**1.300.601,78**
1113.00.00.00.00	**IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**						**300.000,00**	**313.500,00**	**327.607,50**
1113.03.00.00.00	**IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE**						**300.000,00**	**313.500,00**	**327.607,50**
1113.03.10.00.00	**IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO**						**100.000,00**	**313.500,00**	**327.607,50**
1113.03.11.00.00	**IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL**						**100.000,00**	**104.500,00**	**109.202,50**
1113.03.11.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	56.000,00	57.475,00	60.061,38
1113.03.11.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL- EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	27.000,00	27.170,00	28.392,65
1113.03.11.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL- SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	17.000,00	19.855,00	20.748,48
1113.03.40.00.00	**IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS**						**200.000,00**	**209.000,00**	**218.405,00**
1113.03.41.00.00	**IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS- PRINCIPAL**						**200.000,00**	**209.000,00**	**218.405,00**
1113.03.41.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	112.000,00	114.950,00	120.122,75
1113.03.41.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL- EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	54.000,00	54.340,00	56.785,30
1113.03.41.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL- SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	34.000,00	39.710,00	41.496,95
1118.00.00.00.00	**IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADO/DF/MUNICIPIOS**						**891.000,00**	**931.095,00**	**972.994,28**
1118.01.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS**						**200.000,00**	**209.000,00**	**218.405,00**
1118.01.10.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**						**135.000,00**	**141.075,00**	**147.423,38**
1118.01.11.00.00	**IPTU-PRINCIPAL**						**80.000,00**	**83.600,00**	**87.362,00**
1118.01.11.00.00	IPTU - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	44.800,00	45.980,00	48.049,10
1118.01.11.00.00	IPTU - EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	21.600,00	21.736,00	22.714,12
1118.01.11.00.00	IPTU - SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	13.600,00	15.884,00	16.598,78
1118.01.12.00.00	**IPTU-MULTAS E JUROS**						**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**
1118.01.12.00.00	IPTU - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	5.600,00	5.747,50	6.006,14
1118.01.12.00.00	IPTU - EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	2.700,00	2.717,00	2.839,27
1118.01.12.00.00	IPTU - SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	1.700,00	1.985,50	2.074,85
1118.01.13.00.00	**IPTU-DIVIDA ATIVA**						**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**
1118.01.13.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA-REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	16.800,00	17.242,50	18.018,41
1118.01.13.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA-EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	8.100,00	8.151,00	8.517,80
1118.01.13.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA- SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	5.100,00	5.956,50	6.224,54
1118.01.14.00.00	**IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS**						**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**
1118.01.14.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA-REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	8.400,00	8.621,25	9.009,21
1118.01.14.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA-EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	4.050,00	4.075,50	4.258,90
1118.01.14.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA- SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	2.550,00	2.978,25	3.112,27
1118.01.40.00.00	**ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS**						**65.000,00**	**67.925,00**	**70.981,63**
1118.01.41.00.00	**ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS-PRINCIPAL**						**55.000,00**	**57.475,00**	**60.061,38**
1118.01.41.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS PRINCIPAL - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	30.800,00	31.611,25	33.033,76
1118.01.41.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS PRINCIPAL - EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	14.850,00	14.943,50	15.615,96
1118.01.41.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS PRINCIPAL - SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	9.350,00	10.920,25	11.411,66
1118.01.43.00.00	**ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS-DIVIDA ATIVA**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1118.01.43.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS DIVIDA ATIVA - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	2.800,00	2.873,75	3.003,07
1118.01.43.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS DIVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	1.350,00	1.358,50	1.419,63
1118.01.43.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS DIVIDA ATIVA - SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	850,00	992,75	1.037,42
1118.01.44.00.00	**ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1118.01.44.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS DIVIDA ATIVA - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	2.800,00	2.873,75	3.003,07
1118.01.44.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS DIVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	1.350,00	1.358,50	1.419,63
1118.01.44.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS DIVIDA ATIVA - SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	850,00	992,75	1.037,42
1118.02.00.00.00	**IMPOSTO S/PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO**						**691.000,00**	**722.095,00**	**754.589,28**
1118.02.30.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**						**691.000,00**	**722.095,00**	**754.589,28**
1118.02.31.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL**						**670.000,00**	**700.150,00**	**731.656,75**
1118.02.31.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -PRINCIPAL - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	375.200,00	385.082,50	402.411,21
1118.02.31.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	180.900,00	182.039,00	190.230,76
1118.02.31.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL- SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	113.900,00	133.028,50	139.014,78
1118.02.32.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS**						**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,03**

1118.02.32.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	560,00	574,75	600,61
1118.02.32.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	270,00	271,70	283,93
1118.02.32.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -MULTAS E JUROS- SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	170,00	198,55	207,48
1118.02.33.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA**						**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**
1118.02.33.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -DIVIDA ATIVA - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	5.600,00	5.747,50	6.006,14
1118.02.33.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	2.700,00	2.717,00	2.839,27
1118.02.33.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA- SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	1.700,00	1.985,50	2.074,85
1118.02.34.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS**						**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**
1118.02.34.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -DIVIDA ATIVA - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	5.600,00	5.747,50	6.006,14
1118.02.34.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	2.700,00	2.717,00	2.839,27
1118.02.34.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA- SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	1.700,00	1.985,50	2.074,85
1120.00.00.00.00	**TAXAS**						**304.000,00**	**317.680,00**	**331.975,60**
1121.00.00.00.00	**TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**						**265.000,00**	**276.925,00**	**289.386,63**
1121.01.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**						**240.000,00**	**250.800,00**	**262.086,00**
1121.01.10.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**						**240.000,00**	**250.800,00**	**262.086,00**
1121.01.11.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL**						**232.000,00**	**242.440,00**	**253.349,80**
1121.01.11.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	0	1	00	P	000	200.000,00	209.000,00	218.405,00
1121.01.11.02.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	0	1	00	P	000	15.000,00	15.675,00	16.380,38
1121.01.11.03.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	0	1	00	P	000	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1121.01.11.04.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	0	1	00	P	000	5.000,00	5.225,00	5.460,13
1121.01.11.05.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0	1	00	P	000	2.000,00	2.090,00	2.184,05
1121.01.12.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-Multas e Juros de Mora**						**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,05**
1121.01.12.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0	1	00	P	000	2.000,00	2.090,00	2.184,05
1121.01.13.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- Dívida Ativa**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1121.01.13.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0	1	00	P	000	5.000,00	5.225,00	5.460,13
1121.01.14.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-Multas e Juros de Mora da Dívida**						**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,03**
1121.01.14.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida	0	1	00	P	000	1.000,00	1.045,00	1.092,03
1121.04.00.00.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**						**25.000,00**	**26.125,00**	**27.300,63**
1121.04.10.00.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**						**25.000,00**	**26.125,00**	**27.300,63**
1121.04.11.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-PRINCIPAL	0	1	00	P	000	25.000,00	26.125,00	27.300,63
1122.00.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**						**39.000,00**	**40.755,00**	**42.588,98**
1122.01.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**						**39.000,00**	**40.755,00**	**42.588,98**
1122.01.10.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**						**39.000,00**	**40.755,00**	**42.588,98**
1122.01.11.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	0	1	00	P	000	35.000,00	36.575,00	38.220,88
1122.01.12.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- Multas e Juros de Mora	0	1	00	P	000	1.000,00	1.045,00	1.092,03
1122.01.13.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- Dívida Ativa	0	1	00	P	000	2.000,00	2.090,00	2.184,05
1122.01.14.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-Dívida Ativa- Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0	1	00	P	000	1.000,00	1.045,00	1.092,03
1200.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1240.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1240.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1240.01.10.00.00	**CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1240.01.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP-PRINCIPAL	0	1	00	P	000	5.000,00	5.225,00	5.460,13
1300.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**						**412.500,00**	**431.062,50**	**450.460,31**
1310.00.00.00.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO DO ESTADO**						**4.500,00**	**4.702,50**	**4.914,11**
1310.01.00.00.00	**Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação**						**2.500,00**	**2.612,50**	**2.730,06**
1310.01.10.00.00	**Aluguéis e Arrendamentos**						**2.500,00**	**2.612,50**	**2.730,06**
1310.01.11.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	1	00	P	000	2.500,00	2.612,50	2.730,06
1310.99.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS**						**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,05**
1310.99.10.00.00	**OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS**						**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,05**
1310.99.11.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS-PRINCIPAL	0	1	00	P	000	2.000,00	2.090,00	2.184,05
1320.00.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**						**407.000,00**	**425.315,00**	**444.454,18**
1321.00.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS**						**407.000,00**	**425.315,00**	**444.454,18**
1321.00.10.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**						**407.000,00**	**425.315,00**	**444.454,18**
1321.00.11.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL**						**407.000,00**	**425.315,00**	**444.454,18**
1321.00.11.01.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS-PRINCIPAL**						**407.000,00**	**425.315,00**	**444.454,18**
1321.00.11.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	0	2	42	P	001	2.000,00	2.090,00	2.184,05
1321.00.11.01.02	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - FUNDEB**						**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**
1321.00.11.01.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - FUNDEB -60%	9	2	18	P	001	7.500,00	7.837,50	8.190,19
1321.00.11.01.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - FUNDEB -40%	9	2	19	P	001	2.500,00	2.612,50	2.730,06

1321.00.11.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- TRANSFERENCIA SUS	9	2	14	P	001	18.000,00	18.810,00	19.656,45
1321.00.11.01.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - (25%) - MDE	7	2	01	P	001	234.000,00	244.530,00	255.533,85
1321.00.11.01.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- SAÚDE - FMS - APLICAÇÃO 15%	6	2	02	P	001	50.000,00	52.250,00	54.601,25
1321.00.11.01.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- CIDE	8	2	16	P	001	1.000,00	1.045,00	1.092,03
1321.00.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- TRANSFERENCIAS FNAS	9	2	29	P	001	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1321.00.11.01.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO -FNDE	9	2	15	P	001	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1321.00.11.01.99	**REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-PRINCIPAL**						**72.000,00**	**75.240,00**	**78.625,80**
1321.00.11.01.99.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO -QSE	9	2	04	P	001	2.000,00	2.090,00	2.184,05
1321.00.11.01.99.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO -CONVENIOS	9	2	22	P	001	1.000,00	1.045,00	1.092,03
1321.00.11.01.99.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS DO TESOURO	0	1	00	P	001	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1321.00.11.01.99.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ASSISTENCIA SOCIAL-CONVENIOS	9	2	24	P	001	5.000,00	5.225,00	5.460,13
1321.00.11.01.99.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FIES	8	2	30	P	001	1.000,00	1.045,00	1.092,03
1321.00.11.01.99.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEAS	8	2	28	P	001	2.000,00	2.090,00	2.184,05
1321.00.11.01.99.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- CONVENIOS DIVERSOS	9	2	24	P	001	50.000,00	52.250,00	54.601,25
1321.00.11.01.99.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - FCBA	8	2	10	P	001	1.000,00	1.045,00	1.092,03
1390.00.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**						**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,03**
1390.00.10.00.00	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**						**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,03**
1390.00.11.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	0	1	00	P	000	1.000,00	1.045,00	1.092,03
1600.00.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**						**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,05**
1630.00.00.00.00	**SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE**						**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,03**
1630.01.00.00.00	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE**						**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,03**
1630.01.10.00.00	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE**						**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,03**
1630.01.11.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE-PRINCIPAL	9	2	14	P	100	1.000,00	1.045,00	1.092,03
1690.00.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**						**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,03**
1690.99.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**						**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,03**
1690.99.10.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**						**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,03**
1690.99.11.00.00	OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	0	1	00	P	000	1.000,00	1.045,00	1.092,03
1700.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**						**39.364.000,00**	**40.891.290,00**	**42.591.808,05**
1710.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**						**25.598.000,00**	**26.505.910,00**	**27.559.175,95**
1718.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECIFICA E/M**						**25.598.000,00**	**26.505.910,00**	**27.559.175,95**
1718.01.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**						**14.648.000,00**	**15.307.160,00**	**15.995.982,20**
1718.01.20.00.00	**COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL**						**17.000.000,00**	**17.765.000,00**	**18.564.425,00**
1718.01.21.00.00	**COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL**						**17.000.000,00**	**17.765.000,00**	**18.564.425,00**
1718.01.21.00.00	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	9.520.000,00	9.770.750,00	10.210.433,75
1718.01.21.00.00	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL - EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	4.590.000,00	4.618.900,00	4.826.750,50
1718.01.21.00.00	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL - SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	2.890.000,00	3.375.350,00	3.527.240,75
9718.01.21.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM COTA MENSAL - FUNDEB	7	2	01	P	025	(3.400.000,00)	(3.553.000,00)	(3.712.885,00)
1718.01.30.00.00	**COTA-PARTE DO FPM-1% COTA ENTREGUE MÊS DE DEZEMBRO**						**650.000,00**	**679.250,00**	**709.816,25**
1718.01.31.00.00	**COTA-PARTE DO FPM-1% COTA ENTREGUE MÊS DE DEZEMBRO-PRINCIPAL**						**650.000,00**	**679.250,00**	**709.816,25**
1718.01.31.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE DEZEMBRO PRINCIPAL - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	364.000,00	373.587,50	390.398,94
1718.01.31.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE DEZEMBRO PRINCIPAL - EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	175.500,00	176.605,00	184.552,23
1718.01.31.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE DEZEMBRO PRINCIPAL - SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	110.500,00	129.057,50	134.865,09
9718.01.31.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE DEZEMBRO PRINCIPAL - FUNDEB	7	2	01	P	025	(130.000,00)	(135.850,00)	(141.963,25)
1718.01.40.00.00	**COTA-PARTE DO FPM-1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO**						**650.000,00**	**679.250,00**	**709.816,25**
1718.01.41.00.00	**COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO-PRINCIPAL**						**650.000,00**	**679.250,00**	**709.816,25**
1718.01.41.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	364.000,00	373.587,50	390.398,94
1718.01.41.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	175.500,00	176.605,00	184.552,23
1718.01.41.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	110.500,00	129.057,50	134.865,09
9718.01.41.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - FUNDEB	7	2	01	P	025	(130.000,00)	(135.850,00)	(141.963,25)
1718.01.50.00.00	**COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**						**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**
1718.01.51.00.00	**COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL**						**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**
1718.01.51.00.00	COTA PARTE DO IMP. S/ PROP. TERRITORIAL RURAL -ITR - PRINCIPAL REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	5.600,00	5.747,50	6.006,14

1718.01.51.00.00	COTA PARTE DO IMP. S/ PROP. TERRITORIAL RURAL -ITR-PRINCIPAL EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	2.700,00	2.717,00	2.839,27
1718.01.51.00.00	COTA PARTE DO IMP. S/ PROP. TERRITORIAL RURAL -ITR -PRINCIPAL SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	1.700,00	1.985,50	2.074,85
9718.01.51.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DA TRANSF. IMP. S/ PROP. TERRITORIAL RURAL -ITR PRINCIPAL	7	2	01	P	025	(2.000,00)	(2.090,00)	(2.184,05)
1718.02.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA.COMP.FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**						**1.300.000,00**	**1.358.500,00**	**1.419.632,50**
1718.02.10.00.00	**COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECUR HIDRICOS**						**900.000,00**	**940.500,00**	**982.822,50**
1718.02.11.00.00	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECUR HIDRICOS	0	2	42	P	027	900.000,00	940.500,00	982.822,50
1718.02.20.00.00	**COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINEIRAS - CFEM**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1718.02.21.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINEIRAS - CFEM	0	2	42	P	027	5.000,00	5.225,00	5.460,13
1718.02.50.00.00	**COTA PARTE ROYALTIES-PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI Nº 9.478/97**						**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**
1718.02.51.00.00	COTA PARTE ROYALTIES-PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI Nº 9.478/97	0	2	42	P	027	15.000,00	15.675,00	16.380,38
1718.02.60.00.00	**COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP**						**380.000,00**	**397.100,00**	**414.969,50**
1718.02.61.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP - PRINCIPAL	0	2	42	P	027	380.000,00	397.100,00	414.969,50
1718.03.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE**						**4.085.000,00**	**4.268.825,00**	**4.460.922,13**
1718.03.10.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO BÁSICA**						**3.603.000,00**	**4.268.825,00**	**4.460.922,13**
1718.03.11.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL**						**3.603.000,00**	**3.765.135,00**	**3.934.566,08**
1718.03.11.01.00	PAB - FIXO	9	2	14	P	091	680.000,00	710.600,00	742.577,00
1718.03.11.02.00	PACS - Prog. Agentes Comunitario de Saúde	9	2	14	P	092	627.000,00	655.215,00	684.699,68
1718.03.11.03.00	APOIO A MUNETENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - INCREMENTO	9	2	14	P	094	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00
1718.03.11.04.00	**PISO DE ATENÇÃO BASICA VARIAVEL-PAB**						**1.296.000,00**	**1.354.320,00**	**1.415.264,40**
1718.03.11.04.01	PSF-PROG SAUDE FAMILIA	9	2	14	P	094	418.000,00	436.810,00	456.466,45
1718.03.11.04.02	PSB-PROGRAMA SAUDE BUCAL	9	2	14	P	094	209.000,00	218.405,00	228.233,23
1718.03.11.04.03	NASF-NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	9	2	14	P	094	292.000,00	305.140,00	318.871,30
1718.03.11.04.04	PMAQ	9	2	14	P	094	377.000,00	393.965,00	411.693,43
1718.03.20.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**						**171.000,00**	**178.695,00**	**186.736,28**
1718.03.21.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-PRINCIPAL**						**171.000,00**	**178.695,00**	**186.736,28**
1718.03.21.01.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências	9	2	14	P	100	170.000,00	177.650,00	185.644,25
1718.03.21.02.00	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	9	2	14	p	100	1.000,00	1.045,00	1.092,03
1718.03.30.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-VIGILANCIA EM SAÚDE**						**126.000,00**	**131.670,00**	**137.595,15**
1718.03.31.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-VIGILANCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL**						**126.000,00**	**131.670,00**	**137.595,15**
1718.03.31.01.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde DESPESAS DIVERSAS	9	2	14	P	081	96.000,00	100.320,00	104.834,40
1718.03.31.02.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	9	2	14	P	082	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1718.03.31.03.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	9	2	14	P	080	20.000,00	20.900,00	21.840,50
1718.03.40.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA**						**180.000,00**	**188.100,00**	**196.564,50**
1718.03.41.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PRINCIPAL**						**180.000,00**	**188.100,00**	**196.564,50**
1718.03.41.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS - SUS -	9	2	14	P	086	130.000,00	135.850,00	141.963,25
1718.03.41.02.00	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	9	2	14	P	086	50.000,00	52.250,00	54.601,25
1718.03.90.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-OUTROS PROG FINANCIADOS POR TRANSF FUNDO A FUNDO**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1718.03.91.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-OUTROS PROG FINANCIADOS POR TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1718.03.91.01.00	Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que Recebem o Fundo de Participação dos Municípios FPM	9	2	14	P	100	5.000,00	5.225,00	5.460,13
1718.05.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**						**1.369.000,00**	**1.430.605,00**	**1.494.982,23**
1718.05.10.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**						**530.000,00**	**553.850,00**	**578.773,25**
1718.05.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	9	2	04	P	014	530.000,00	553.850,00	578.773,25
1718.05.20.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**						**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**
1718.05.21.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	9	2	15	P	141	15.000,00	15.675,00	16.380,38
1718.05.30.00.00	**TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**						**374.000,00**	**390.830,00**	**408.417,35**
1718.05.31.00.00	**TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL**						**374.000,00**	**390.830,00**	**408.417,35**
1718.05.31.01.00	PNAE- CRECHE	9	2	15	P	145	30.000,00	31.350,00	32.760,75
1718.05.31.02.00	PNAE- PRÉ - ESCOLA	9	2	15	P	144	65.000,00	67.925,00	70.981,63
1718.05.31.03.00	PNAE-EJA	9	2	15	P	148	15.000,00	15.675,00	16.380,38
1718.05.31.04.00	PNAE- FUNDAMENTAL	9	2	15	P	143	250.000,00	261.250,00	273.006,25
1718.05.31.05.00	PNAE- AEE	9	2	15	P	144	7.000,00	7.315,00	7.644,18
1718.05.31.06.00	PNAE- MAIS EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL	9	2	15	P	144	7.000,00	7.315,00	7.644,18
1718.05.40.00.00	**TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**						**420.000,00**	**438.900,00**	**458.650,50**

1718.05.41.00.00	**TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL**						**420.000,00**	**438.900,00**	**458.650,50**
1718.05.41.01.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	9	2	15	P	151	300.000,00	313.500,00	327.607,50
1718.05.41.02.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO MEDIO	9	2	15	P	154	70.000,00	73.150,00	76.441,75
1718.05.41.03.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL	9	2	15	P	152	50.000,00	52.250,00	54.601,25
1718.05.90.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE**						**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**
1718.05.91.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL**						**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**
1718.05.91.01.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS-FPM	9	2	15	P	143	30.000,00	31.350,00	32.760,75
1718.06.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS L.C. Nº 87/96**						**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**
1718.06.10.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS L.C. Nº 87/96**						**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**
1718.06.11.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL**						**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**
1718.06.11.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS L.C. Nº 87/96 - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	8.400,00	8.621,25	9.009,21
1718.06.11.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS L.C. Nº 87/96 - EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	4.050,00	4.075,50	4.258,90
1718.06.11.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS L.C. Nº 87/96 - SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	2.550,00	2.978,25	3.112,27
9718.06.11.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - LEI COMP 87/96	7	2	01	P	025	(3.000,00)	(3.135,00)	(3.276,08)
1718.09.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB**						**3.201.000,00**	**3.101.045,00**	**3.101.092,03**
1718.09.10.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB**						**3.201.000,00**	**3.101.045,00**	**3.101.092,03**
1718.09.11.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-PRINCIPAL**						**3.201.000,00**	**3.101.045,00**	**3.101.092,03**
1718.09.11.01.00	**COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-PRINCIPAL**						**3.200.000,00**	**3.100.000,00**	**3.100.000,00**
1718.09.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - 60%	9	2	18	P	018	2.400.000,00	2.325.000,00	2.325.000,00
1718.09.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - 40%	9	2	19	P	019	800.000,00	775.000,00	775.000,00
1718.09.11.02.00	Transferência FUNDEF- PRECATÓRIOS	9	2	95	P	095	1.000,00	1.045,00	1.092,03
1718.10.00.00.00	**Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**						**160.000,00**	**167.200,00**	**174.724,00**
1718.10.10.00.00	**Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –SUS**						**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**
1718.10.11.00.00	**Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –SUS-PRINCIPAL**						**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**
1718.10.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO SAÚDE	9	2	23	P	178	30.000,00	31.350,00	32.760,75
1718.10.20.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO**						**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**
1718.10.21.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL**						**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**
1718.10.21.01.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO EDUCAÇÃO	9	2	22	P	178	30.000,00	31.350,00	32.760,75
1718.10.90.00.00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO**						**100.000,00**	**104.500,00**	**109.202,50**
1718.10.91.00.00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO-PRINCIPAL**						**100.000,00**	**104.500,00**	**109.202,50**
1718.10.91.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO	9	2	24	P	188	100.000,00	104.500,00	109.202,50
1718.12.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**						**673.000,00**	**703.285,00**	**734.932,83**
1718.12.10.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**						**673.000,00**	**703.285,00**	**734.932,83**
1718.12.11.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-PRINCIPAL**						**673.000,00**	**703.285,00**	**734.932,83**
1718.12.11.01.00	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**						**385.000,00**	**402.325,00**	**420.429,63**
1718.12.11.01.01	PBV III -EQUIPE VOLANTE	9	2	29	P	220	60.000,00	62.700,00	65.521,50
1718.12.11.01.02	SCFV	9	2	29	P	222	250.000,00	261.250,00	273.006,25
1718.12.11.01.03	PISO BASICO FIXO	9	2	29	P	237	75.000,00	78.375,00	81.901,88
1718.12.11.02.00	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE**						**20.000,00**	**20.900,00**	**21.840,50**
1718.12.11.02.01	PAEFI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	9	2	29	P	231	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1718.12.11.02.02	PAC 1 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE 1	9	2	29	P	225	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1718.12.11.03.00	**BLOCO DE GESTÃO DO SUAS**						**18.000,00**	**18.810,00**	**19.656,45**
1718.12.11.03.01	Indice de Gestão Descentralizado do SUAS	9	2	29	P	230	18.000,00	18.810,00	19.656,45
1718.12.11.04.00	**BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO**						**160.000,00**	**167.200,00**	**174.724,00**
1718.12.11.04.01	IGD - BF - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA	9	2	29	P	218	160.000,00	167.200,00	174.724,00
1718.12.11.05.00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS FNAS**						**90.000,00**	**94.050,00**	**98.282,25**
1718.12.11.05.01	Programa Primeira Infância no SUAS CRIANÇA FELIZ	9	2	29	P	218	80.000,00	83.600,00	87.362,00
1718.12.11.05.02	Programa BPC na Escola	9	2	29	P	218	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1718.99.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**						**150.000,00**	**156.750,00**	**163.803,75**
1718.99.10.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**						**150.000,00**	**156.750,00**	**163.803,75**
1718.99.11.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL**						**150.000,00**	**156.750,00**	**163.803,75**
1718.99.11.01.00	ICMS EXPORTAÇÃO-FEX	0	1	00	P	000	50.000,00	52.250,00	54.601,25
1718.99.11.02.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0	1	00	P	000	100.000,00	104.500,00	109.202,50

1720.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES**						**4.464.000,00**	**4.664.880,00**	**4.874.799,60**
1728.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO-ESPECIFICA E/M**						**4.464.000,00**	**4.664.880,00**	**4.874.799,60**
1728.01.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS**						**3.521.000,00**	**3.679.445,00**	**3.845.020,03**
1728.01.10.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**						**3.760.000,00**	**3.929.200,00**	**4.106.014,00**
1728.01.11.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL**						**3.760.000,00**	**3.929.200,00**	**4.106.014,00**
1728.01.11.00.00	COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	2.105.600,00	2.161.060,00	2.258.307,70
1728.01.11.00.00	COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL - EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	1.015.200,00	1.021.592,00	1.067.563,64
1728.01.11.00.00	COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL - SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	639.200,00	746.548,00	780.142,66
9728.01.11.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB PRINCIPAL - ICMS	7	2	01	P	025	(752.000,00)	(785.840,00)	(821.202,80)
1728.01.20.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**						**550.000,00**	**574.750,00**	**600.613,75**
1728.01.21.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL**						**550.000,00**	**574.750,00**	**600.613,75**
1728.01.21.00.00	COTA-PARTE DO IPVA PRINCIPAL - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	308.000,00	316.112,50	330.337,56
1728.01.21.00.00	COTA-PARTE DO IPVA PRINCIPAL- EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	148.500,00	149.435,00	156.159,58
1728.01.21.00.00	COTA-PARTE DO IPVA PRINCIPAL - SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	93.500,00	109.202,50	114.116,61
9728.01.21.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPVA PRINCIPAL-FUNDEB	7	2	01	P	025	(110.000,00)	(114.950,00)	(120.122,75)
1728.01.30.00.00	**COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS**						**35.000,00**	**36.575,00**	**38.220,88**
1728.01.31.00.00	**COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL**						**35.000,00**	**36.575,00**	**38.220,88**
1728.01.31.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS PRINCIPAL - REC. LIVRE - 60%	0	1	00	P	000	19.600,00	20.116,25	21.021,48
1728.01.31.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS PRINCIPAL - EDUCAÇÃO - 25%	7	2	01	P	025	9.450,00	9.509,50	9.937,43
1728.01.31.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS PRINCIPAL - SAÚDE - 15%	6	2	02	P	015	5.950,00	6.949,25	7.261,97
9728.01.31.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB PRINCIPAL - IPI MUNICIPIOS	7	2	01	P	025	(7.000,00)	(7.315,00)	(7.644,18)
1728.01.40.00.00	**COTA-PARTE DA CIDE**						**45.000,00**	**47.025,00**	**49.141,13**
1728.01.41.00.00	COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL	8	2	16	P	016	45.000,00	47.025,00	49.141,13
1728.03.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE**						**540.000,00**	**564.300,00**	**589.693,50**
1728.03.10.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE**						**540.000,00**	**564.300,00**	**589.693,50**
1728.03.11.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL**						**540.000,00**	**564.300,00**	**589.693,50**
1728.03.11.01.00	INCENTIVO ESTADUAL - OUTRAS TRANSF SAUDE	8	2	14	P	111	280.000,00	292.600,00	305.767,00
1728.03.11.02.00	SAMU	8	2	14	P	111	60.000,00	62.700,00	65.521,50
1728.03.11.03.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	8	2	14	P	111	200.000,00	209.000,00	218.405,00
1728.07.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASSITENCIA SOCIAL**						**60.000,00**	**62.700,00**	**65.521,50**
1728.07.10.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASSITENCIA SOCIAL**						**60.000,00**	**62.700,00**	**65.521,50**
1728.07.11.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASSITENCIA SOCIAL-PRINCIPAL**						**60.000,00**	**62.700,00**	**65.521,50**
1728.07.11.01.00	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**						**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**
1728.07.11.01.01	PISO BÁSICO FIXO-PAIF	8	2	28	P	203	30.000,00	31.350,00	32.760,75
1728.07.11.02.00	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE**						**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**
1728.07.11.02.01	Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI	8	2	28	P	204	15.000,00	15.675,00	16.380,38
1728.07.11.03.00	**BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**						**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**
1728.07.11.03.01	BE Benefícios Eventuais	8	2	28	P	203	15.000,00	15.675,00	16.380,38
1728.10.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**						**330.000,00**	**344.850,00**	**360.368,25**
1728.10.10.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE SAÚDE**						**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**
1728.10.11.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE SAÚDE-PRINCIPAL**						**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**
1728.10.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO SAÚDE	9	2	23	P	178	30.000,00	31.350,00	32.760,75
1728.10.20.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO**						**200.000,00**	**209.000,00**	**218.405,00**
1728.10.21.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**						**200.000,00**	**209.000,00**	**218.405,00**
1728.10.21.01.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO EDUCAÇÃO	9	2	22	P	178	200.000,00	209.000,00	218.405,00
1728.10.90.00.00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS**						**100.000,00**	**104.500,00**	**109.202,50**
1728.10.91.00.00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL**						**100.000,00**	**104.500,00**	**109.202,50**
1728.10.91.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	9	2	24	P	188	100.000,00	104.500,00	109.202,50
1728.99.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS**						**13.000,00**	**13.585,00**	**14.196,33**
1728.99.10.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS**						**13.000,00**	**13.585,00**	**14.196,33**
1728.99.11.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL**						**13.000,00**	**13.585,00**	**14.196,33**
1728.99.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS FIES LEI 8632	8	2	30	P	026	5.000,00	5.225,00	5.460,13
1728.99.11.02.00	TRANSFERÊNCIA FCBA	8	2	10	P	010	8.000,00	8.360,00	8.736,20
1740.00.00.00.00	**TRANSFÊRENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**						**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
1740.00.11.00.00	TRANSFÊRENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS- PRINCIPAL	0	1	00	P	000	2.000,00	2.000,00	2.000,00

1750.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**						**9.300.000,00**	**9.718.500,00**	**10.155.832,50**
1758.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M**						**9.300.000,00**	**9.718.500,00**	**10.155.832,50**
1758.01.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB**						**9.300.000,00**	**9.718.500,00**	**10.155.832,50**
1758.01.10.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB**						**9.300.000,00**	**9.718.500,00**	**10.155.832,50**
1758.01.11.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL**						**9.300.000,00**	**9.718.500,00**	**10.155.832,50**
1758.01.11.01.00	**FUNDEB**						**9.300.000,00**	**9.718.500,00**	**10.155.832,50**
1758.01.11.01.00	FUNDEB - 60%	9	2	18	P	018	6.975.000,00	6.802.950,00	7.109.082,75
1758.01.11.01.00	FUNDEB - 40%	9	2	19	P	019	2.325.000,00	2.915.550,00	3.046.749,75
1900.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**						**394.000,00**	**411.730,00**	**430.257,85**
1910.00.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**						**13.000,00**	**13.585,00**	**14.196,33**
1910.01.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA**						**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,03**
1910.01.10.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA**						**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,03**
1910.01.11.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-PRINCIPAL**						**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,03**
1910.01.11.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0	1	00	P	000	1.000,00	1.045,00	1.092,03
1910.07.00.00.00	**MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS**						**12.000,00**	**12.540,00**	**13.104,30**
1910.07.10.00.00	**MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS**						**12.000,00**	**12.540,00**	**13.104,30**
1910.07.11.00.00	**MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-PRINCIPAL**						**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**
1910.07.11.01.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-PRINCIPAL-TCM/BA	0	1	00	P	000	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1910.07.13.00.00	**MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-DÍVIDA ATIVA**						**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,05**
1910.07.13.01.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-DÍVIDA ATIVA-TCM/BA	0	1	00	P	000	2.000,00	2.090,00	2.184,05
1920.00.00.00.00	**INDENIZAÇÕES,RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**						**162.000,00**	**169.290,00**	**176.908,05**
1921.00.00.00.00	**INDENIZAÇÕES**						**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,05**
1921.99.00.00.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES**						**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,05**
1921.99.10.00.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES**						**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,05**
1921.99.11.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0	1	00	P	000	2.000,00	2.090,00	2.184,05
1922.00.00.00.00	**RESTITUIÇÕES**						**160.000,00**	**167.200,00**	**174.724,00**
1922.01.00.00.00	**RESTITUIÇÕES CONVENIOS**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1922.01.10.00.00	**RESTITUIÇÕES CONVENIOS-PRIMARIAS**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1922.01.11.00.00	RESTITUIÇÕES CONVENIOS PRIMARIAS- PRINCIPAL	9	2	24	P	188	5.000,00	5.225,00	5.460,13
1922.06.00.00.00	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**						**150.000,00**	**156.750,00**	**163.803,75**
1922.06.10.00.00	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**						**150.000,00**	**156.750,00**	**163.803,75**
1922.06.11.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES-PRINCIPAL	0	1	00	P	000	150.000,00	156.750,00	163.803,75
1922.99.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1922.99.10.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1922.99.11.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1922.99.11.07.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL-OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	1	00	P	000	5.000,00	5.225,00	5.460,13
1990.00.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**						**219.000,00**	**228.855,00**	**239.153,48**
1990.99.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**						**219.000,00**	**228.855,00**	**239.153,48**
1990.99.10.00.00	**OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS**						**219.000,00**	**228.855,00**	**239.153,48**
1990.99.11.00.00	**OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS**						**209.000,00**	**218.405,00**	**228.233,23**
1990.99.11.01.00	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-PRINCIPAL	0	1	00	P	000	209.000,00	218.405,00	228.233,23
1990.99.12.00.00	**OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-MULTAS E JUROS**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1990.99.12.01.00	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-MULTAS E JUROS- PRINCIPAL	0	1	00	P	000	5.000,00	5.225,00	5.460,13
1990.99.13.00.00	**OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA**						**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,13**
1990.99.13.01.00	OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA- PRINCIPAL	0	1	00	P	000	5.000,00	5.225,00	5.460,13

2.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**						**3.327.500,00**	**3.446.737,50**	**3.466.841,69**
2200.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS**						**27.500,00**	**28.737,50**	**30.030,69**
2210.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**						**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**
2213.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**						**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**
2213.00.10.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**						**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**
2213.00.11.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0	2	92	P	254	15.000,00	15.675,00	16.380,38
2220.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**						**12.500,00**	**13.062,50**	**13.650,31**
2220.00.10.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**						**12.500,00**	**13.062,50**	**13.650,31**
2220.00.11.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL	0	2	92	P	254	12.500,00	13.062,50	13.650,31
2400.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**						**3.300.000,00**	**3.418.000,00**	**3.436.811,00**
2410.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**						**3.200.000,00**	**3.313.500,00**	**3.327.608,50**
2418.00.00.00.00	**Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios**						**200.000,00**	**209.000,00**	**218.405,00**
2418.04.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE**						**200.000,00**	**209.000,00**	**218.405,00**
2418.04.20.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA**						**200.000,00**	**209.000,00**	**218.405,00**
2418.04.21.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL**						**200.000,00**	**209.000,00**	**218.405,00**
2418.04.21.01.00	ESTRUT. DE UNID. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9	2	14	P	120	200.000,00	209.000,00	218.405,00
2418.05.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG DE EDUCAÇÃO**						**100.000,00**	**104.500,00**	**109.202,50**
2418.05.10.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG DE EDUCAÇÃO**						**100.000,00**	**104.500,00**	**109.202,50**
2418.05.11.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL**						**100.000,00**	**104.500,00**	**109.202,50**
2418.05.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG DE EDUCAÇÃO	9	2	15	P	166	100.000,00	104.500,00	109.202,50
2418.10.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DA UNIAO E SUAS ENTIDADES**						**2.900.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.001,00**
2418.10.90.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO**						**2.900.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.001,00**
2418.10.91.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO-PRINCIPAL**						**2.900.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.001,00**
2418.10.91.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	9	2	24	P	192	2.900.000,00	3.000.000,00	3.000.001,00
2420.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES**						**100.000,00**	**104.500,00**	**109.202,50**
2428.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES**						**100.000,00**	**104.500,00**	**109.202,50**
2428.10.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES**						**100.000,00**	**104.500,00**	**109.202,50**
2428.10.90.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS ESTADOS**						**100.000,00**	**104.500,00**	**109.202,50**
2428.10.91.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS ESTADOS -PRINCIPAL**						**100.000,00**	**104.500,00**	**109.202,50**
2428.10.91.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS ESTADOS	9	2	24	P	192	100.000,00	104.500,00	109.202,50
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						**41.672.500,00**	**43.303.672,50**	**45.112.747,76**
	TOTAL GERAL						**45.000.000,00**	**46.750.410,00**	**48.579.589,45**

ANEXO XIV: ESTIMATIVA DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO (2020-2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
IDUSO - IDENTIFICADOR DE USO

DENOMINAÇÃO	2020	2021	2022
0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS Á CONTRAPARTIDA	15.558.160,00	16.008.839,75	16.729.147,54
6 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA, DESTINADOS A APLICAÇÃO MINIMA EM AÇÕES DA SAUDE	4.106.370,00	4.789.851,55	5.005.394,87
7 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA, DESTINADOS A APLICAÇÃO MINIMA EM AÇÕES DA EDUCAÇÃO	2.142.470,00	1.989.533,70	2.079.062,72
8 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS DO ESTADO	663.000,00	692.835,00	724.012,58
9 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS DA UNIÃO	22.530.000,00	23.269.350,00	24.041.971,75
TOTAL GERAL	45.000.000,00	46.750.410,00	48.579.589,45

LOA 2020

ANEXO XIV: ESTIMATIVA DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO (2020-2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS

DENOMINAÇÃO	2020	2021	2022
1- RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	14.228.660,00	14.619.512,25	15.277.300,30
2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCÍCIO CORRENTE	30.771.340,00	32.130.897,75	33.302.289,15
TOTAL GERAL	45.000.000,00	46.750.410,00	48.579.589,45

LOA 2020

ANEXO XIV: ESTIMATIVA DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO (2020-2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

NATUREZA		RECEITA ESTIMADA			
		2020	2021	2022	TOTAL
000	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.228.660,00	14.619.512,25	15.277.300,30	44.125.472,55
001	25% - EDUCAÇÃO	2.142.470,00	1.989.533,70	2.079.062,72	6.211.066,42
002	15% - SAÚDE	4.106.370,00	4.789.851,55	5.005.394,87	13.901.616,42
004	SALÁRIO EDUCAÇÃO	532.000,00	555.940,00	580.957,30	1.668.897,30
010	FCBA	9.000,00	9.405,00	9.828,23	28.233,23
014	RECURSOS SUS	4.844.000,00	5.061.980,00	5.289.769,10	15.195.749,10
015	RECURSOS FNDE	949.000,00	991.705,00	1.036.331,73	2.977.036,73
016	RECURSOS CIDE	46.000,00	48.070,00	50.233,15	144.303,15
018	FUNDEB 60%	9.382.500,00	9.135.787,50	9.442.272,94	27.960.560,44
019	FUNDEB 40%	3.127.500,00	3.693.162,50	3.824.479,81	10.645.142,31
022	TRANSF. CONV.-EDUC	231.000,00	241.395,00	252.257,78	724.652,78
023	TRANSF. CONV.-SAÚDE	60.000,00	62.700,00	65.521,50	188.221,50
024	TRANSF. CONV.-OUTROS	3.260.000,00	3.376.200,00	3.393.130,00	10.029.330,00
028	FEAS	62.000,00	64.790,00	67.705,55	194.495,55
029	RECURSOS FNAS	683.000,00	713.735,00	745.853,08	2.142.588,08
030	RECURSOS FIES	6.000,00	6.270,00	6.552,15	18.822,15
042	ROYALTIES / FUND. ESP/ COMPENS.	1.302.000,00	1.360.590,00	1.421.816,55	4.084.406,55
092	ALIENAÇÃO DE BENS	27.500,00	28.737,50	30.030,69	86.268,19
95	FUNDEF- PRECATÓRIOS	1.000,00	1.045,00	1.092,03	3.137,03
TOTAL DA RECEITA		**45.000.000,00**	**46.750.410,00**	**48.579.589,45**	**140.329.999,45**

ANEXO XIV: ESTIMATIVA DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO (2020-2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS

DENOMINAÇÃO	2020	2021	2022
P - RECEITAS PRIMARIAS	45.000.000,00	46.750.410,00	48.579.589,45
F - RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-
TOTAL GERAL	45.000.000,00	46.750.410,00	48.579.589,45

LOA 2020

ANEXO XIV: ESTIMATIVA DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO (2020-2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

NATUREZA		RECEITA ESTIMADA		
		2020	2021	2022
000	Ordinária Livre	14.218.660,00	14.609.062,25	15.266.380,05
025	Educação 25%	1.908.470,00	1.745.003,70	1.823.528,87
015	Saúde 15%	4.056.370,00	4.737.601,55	4.950.793,62
001	Receita de Remuneração de Recursos	407.000,00	425.315,00	444.454,18
010	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia	8.000,00	8.360,00	8.736,20
014	Programas de Educação - Salário Educação	530.000,00	553.850,00	578.773,25
016	Contribuição de Intervenção do Domínio Público	45.000,00	47.025,00	49.141,13
018	FUNDEB 60%	9.375.000,00	9.127.950,00	9.434.082,75
019	FUNDEB 40%	3.125.000,00	3.690.550,00	3.821.749,75
026	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	5.000,00	5.225,00	5.460,13
027	Royalties\FEP - Fundo Especial	1.300.000,00	1.358.500,00	1.419.632,50
080	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	20.000,00	20.900,00	21.840,50
081	Piso Fixo de Vigilância Sanitária PFVisa - Ações Estruturantes	96.000,00	100.320,00	104.834,40
082	Piso Fixo de Vigilância Sanitária PFVisa - Piso Estratégico	10.000,00	10.450,00	10.920,25
086	PROG ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA	180.000,00	188.100,00	196.564,50
091	Programas de Saúde - PAB - Piso de Atenção Básica	680.000,00	710.600,00	742.577,00
092	Programas de Saúde - PACS - Agentes Comunitários de Saúde	627.000,00	655.215,00	684.699,68
094	Programas de Saúde - Saúde Bucal	2.296.000,00	2.399.320,00	2.507.289,40
095	FUNDEF PRECATORIOS	1.000,00	1.045,00	1.092,03
100	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	177.000,00	184.965,00	193.288,43
111	Programas de Saúde - PSF - Programa Saúde da Família - ESTADO	540.000,00	564.300,00	589.693,50
120	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃOPARA PROGRAMAS DE SAÚDE	200.000,00	209.000,00	218.405,00
141	Programas de Educação - PDDE	15.000,00	15.675,00	16.380,38
143	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental	280.000,00	292.600,00	305.767,00
144	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	79.000,00	82.555,00	86.269,98
145	Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Creche	30.000,00	31.350,00	32.760,75
148	Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA	15.000,00	15.675,00	16.380,38
151	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	300.000,00	313.500,00	327.607,50
152	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	50.000,00	52.250,00	54.601,25
154	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio	70.000,00	73.150,00	76.441,75
166	PAC - Construção de Quadra	100.000,00	104.500,00	109.202,50
178	Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Educação	290.000,00	303.050,00	316.687,25
188	Outras Transferências de Convênios da União	205.000,00	214.225,00	223.865,13
192	Outras Transferências de Convênios dos Estados	3.000.000,00	3.104.500,00	3.109.203,50
203	PBF - Piso Básico Fixo ESTADO	45.000,00	47.025,00	49.141,13
204	Piso Fixo de Média Complexidade - ESTADO	15.000,00	15.675,00	16.380,38
218	Indíce de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família	250.000,00	261.250,00	273.006,25
220	PSB/ Piso Básico Fixo	60.000,00	62.700,00	65.521,50
222	PSB/ SCFV	250.000,00	261.250,00	273.006,25
225	PSE/ Piso de Alta Complexidade I	10.000,00	10.450,00	10.920,25
230	IGDSUAS - Indíce de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	18.000,00	18.810,00	19.656,45
231	PSE/Piso Fixo de Média Complexidade I	10.000,00	10.450,00	10.920,25
237	Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	75.000,00	78.375,00	81.901,88
254	Alienação de Bens	27.500,00	28.737,50	30.030,69
TOTAL DA RECEITA		**45.000.000,00**	**46.750.410,00**	**48.579.589,45**

LOA 2020

Demonstrativo XV
Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

A metodologia de cálculo utilizada para a demonstração das metas anuais para o período que compreende os anos de 2020, 2021 e 2022, levou em consideração as receitas realizadas durante os exercícios de 2016, 2017 e 2018, bem como a projetada até o final do ano em evidência.

Foram acolhidos para correção das distorções de valores, dentro do cenário macroeconômico, o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, o Produto Interno Bruto da União e o Produto Interno Bruto do Estado. Utiliza-se para os anos de 2019, 2020, 2021, e 2022 respectivamente:

I. Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA: 3,21%, 4,14%, 4,50% e 4,50%;
II. Produto Interno Bruto da União – PIB União: 5,20%, 5,50%, 5,50% e 5,50%;
III. Produto Interno Bruto do Estado – PIB Estado: 5,30%, 4,30%, 4,30% e 4,10%.

A aplicação dos métodos de projeção levam em consideração a oscilação das receitas que compreendem o período de 2018 a 2019, sendo aplicada nestas a correção com base no respectivo índice de preço. Além disso, a título de corrigir a distorção proveniente do crescimento dos PIB's da União e do Estado e os seus impactos em suas principais transferências, foram utilizadas a incidência percentual do PIB da União nas transferências correntes, precisamente na Cota Parte do FPM e ICMS Exportação, e a incidência percentual do PIB do Estado nas Cotas Partes do ICMS e IPI sobre Exportação.

Para as receitas que durante os três anos da série histórica se apresentaram com crescimento linear, foram aplicadas projeções estatísticas com base na tendência para o exercício a que se refere à LOA e para os dois subsequentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA
Endereço: AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 - CENTRO
GLORIA/ BA
CNPJ/MF: 14.217.335/0001-70

ANEXO XVI: PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

LOA 2020

PROGRAMA:	**PROGRAMA LEGISLATIVO**
OBJETIVO:	**Fiscalizar e legislar sobre todas as matérias de competência do Município**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
01	031	2001	**AÇÃO:**	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	00	100%	1.750.000,00	0%	0,00	100%	1.750.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							

TOTAL GERAL		SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
	(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
	00	100%	1.750.000,00	0%	-	100%	1.750.000,00

ANEXO XVI: PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

LOA 2020

PROGRAMA:	**ATENÇÃO A FAMÍLIA PARA INCLUSÃO SOCIAL**
OBJETIVO:	**Desenvolver a Política Nacional de Assitência Social na perspectiva do SUAS, destinada a inclusão social e o resgate da cidadania de todos os segmentos excluídos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, através de um conjunto integrado de ações setoriais que garantam a proteção social básica.**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO						
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL		
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	
08	244	1014	**AÇÃO:**	MANUT. DO C.DE REF. DA ASSIST/CRAS/PAIF	29	5	129.000,00	10	43.000,00	15	172.000,00	
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES								
			PRODUTO:	Adolescentes Atendidos								
			META:	100%								
08	243	1018	**AÇÃO:**	IMPLEM. E MANUT. DO NUCLEO DE ATEND. A CRIANÇA E ADOLESC.	00	5	22.500,00	10	7.500,00	15	30.000,00	
			OBJETIVO:	ATENDER ADOLESCENTES COM SEUS DIREITOS VIOLADOS								
			PRODUTO:	Adolescentes Atendidos								
			META:	100%								
08	244	2010	**AÇÃO:**	SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	29	100	112.500,00	50	37.500,00	150	150.000,00	
			OBJETIVO:	ASSEGURA ESPAÇOS DE REFERÊNCIA PARA O CONVÍVIO GRUPAL, COMUNITÁRIO, SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DA RELAÇÕES DE AFETIVIDADE, SOLIDARIEDADE E RESPEITO MÚTUO ENTRE CRIANÇAS, ADOLESCENTE E IDOSO.								
			PRODUTO:	SERVIÇO IMPLANTADO								
			META:	250 atendimentos (pactuado no Termo de Aceite)								

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO						
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL		
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	
08	244	2016	**AÇÃO:**	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	1	12.000,00	0	0,00	1	12.000,00	
			OBJETIVO:	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE DIREITOS DESTE SEGMENTO.							
			PRODUTO:	CONSELHO CRIADO E MANTIDO								
			META:	1								
08	243	2017	**AÇÃO:**	MANUT. DO PROG ACESSUAS TRABALHO	29	100%	55.000,00	0%	0,00	100%	55.000,00	
			OBJETIVO:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇOES INTEGRADAS NA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VLNERABILIDADE SOCIAL								
			PRODUTO:	PROGRAMA IMPLANTADO								
			META:	100%								
08	244	5026	**AÇÃO:**	IMPLANTAÇÃO DO CREAS	29	100%	14.000,00	0%	0,00	100%	14.000,00	
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES								
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas								
			META:	100%								
08	244	6004	**AÇÃO:**	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD	29	100%	70.000,00	0%	0,00	100%	70.000,00	
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES								
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas								
			META:	100%								
08	244	6020	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DO FEAS	28	100%	62.000,00	0%	0,00	100%	62.000,00	
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES								
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas								
			META:	100%								
16	482	6021	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	00	100%	24.540,00	0%	0,00	100%	24.540,00	
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES	29	100%	1.000,00	0%	0,00	100%	1.000,00	
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas								
			META:	100%								

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO						
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL		
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	
08	243	6027	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO VARIÁVEL III-EQUIPE VOLANTE	29	100%	48.000,00	0%	-	100%	48.000,00	
			OBJETIVO:	GERIR AS AÇÕES DO IGD-M SUAS								
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas								
			META:	100%								
08	244	6038	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	29	100%	4.000,00	0%	0,00	100%	4.000,00	
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES								
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas								
			META:	100%								
08	244	6041	**AÇÃO:**	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO	29	100%	50.000,00	0%	0,00	100%	50.000,00	
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES								
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas								
			META:	100%								
08	244	6042	**AÇÃO:**	BLOCO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	29	100%	17.000,00	0%	0,00	100%	17.000,00	
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES								
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas								
			META:	100%								
08	244	7028	**AÇÃO:**	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	29	100%	90.000,00	0%	0,00	100%	90.000,00	
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES								
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas								
			META:	100%								

TOTAL GERAL		SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
	(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
	00	100%	47.040,00	0%	7.500,00	100%	54.540,00
	28	100%	62.000,00	0%	-	100%	62.000,00
	29	100%	602.500,00	0%	80.500,00	100%	683.000,00
	30	100%	-	0%	-	100%	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA
Endereço: AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 - CENTRO
GLORIA/ BA
CNPJ/MF: 14.217.335/0001-70

ANEXO XVI: PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

LOA 2020

PROGRAMA: **SAUDE PARA TODOS**

OBJETIVO: **Atendimento de maior qualidade, seguindo o preconizado no pacto pela Vida**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
10	302	1025	**AÇÃO:**	CONST. AMPLIAÇÃO E MANUT DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	02	0	25.000,00	0	0,00	2	25.000,00
			OBJETIVO:	CONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DENTRO DOS PADRÕES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO, AUMENTAR AS UNIDADES, MELHORANDO ASSIM A OFERTA DE SERVIÇO DENTRO DA ATENÇÃO BÁSICA.	14	0	110.000,00	0	0,00	2	110.000,00
			PRODUTO:	UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONSTRUÍDAS							
			META:	2							
10	302	1027	**AÇÃO:**	CONST. REFORMA, AMPL. E MANUTENÇÃO DOS POSTOS/CENTROS DE SAUDE	02	100%	25.000,00	0%	0,00	100%	25.000,00
			OBJETIVO:	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS POSTOS DE SAÚDE, PARA OFERECER UM MAIOR E MELHOR SUPORTE AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A POPULAÇÃO EM GERAL	14	100%	55.000,00	0%	0,00	100%	55.000,00
			PRODUTO:	POSTOS DE SAÚDE REESTRUTURADOS							
			META:	100%							
10	301	1029	**AÇÃO:**	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB	14	100%	1.170.000,00	0%	0,00	100%	1.170.000,00
			OBJETIVO:	QUALIDADE NO ATENDIMENTO, ATENDO AOS PRINCÍPIOS DO SUS							
			PRODUTO:	PROGRAMAS INSTALADOS E IMPLEMENTADOS							
			META:	100%							
10	302	1038	**AÇÃO:**	AMPLI. E MANUT. E REFORMA DA BASE SAMU	14	100%	213.000,00	0%	0,00	100%	213.000,00
			OBJETIVO:	ADEQUAR À BASE A PORTARIA VIGENTE							
			PRODUTO:	BASE DENTRO DOS QUE PRECONIZA A LEGISLAÇÃO							
			META:	100%							
10	301	2045	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	14	100%	814.000,00	0%	0,00	100%	814.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
10	301	2047	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	14	100%	281.000,00	0%	0,00	100%	281.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
10	305	2048	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE-VISAN	14	100%	176.000,00	0%	0,00	100%	176.000,00
			OBJETIVO:	OFERECER UM SERVIÇO DE MELHOR QUALIDADE							
			PRODUTO:	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA REESTRUTURADO							
			META:	100%							
10	301	2051	**AÇÃO:**	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA	14	100%	1.009.000,00	0%	0,00	100%	1.009.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
10	301	3001	**AÇÃO:**	IMPLANTAÇÃO DO NUCLÉO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	14	100%	258.000,00	0%	0,00	100%	258.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
10	301	5025	**AÇÃO:**	ACADEMIA DA SAUDE	02	100%	39.000,00	0%	0,00	100%	39.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
10	303	6002	**AÇÃO:**	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	14	100%	255.000,00	0%	0,00	100%	255.000,00
			OBJETIVO:	PROMOVER O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS JUNTO À POPULAÇÃO	02	100%	10.000,00	0%	0,00	100%	10.000,00
			PRODUTO:	USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS/População Atendida							
			META:	100%							
10	302	6011	**AÇÃO:**	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO/TFD	14	100%	100.000,00	0%	0,00	100%	100.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
10	301	6014	**AÇÃO:**	PMAQ	14	100%	238.000,00	0%	0,00	100%	238.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
10	302	6024	**AÇÃO:**	SERV. DE MÉDIA /ALTA COMPLEX. - CONS. POLICLÍNICAS	02	100%	342.012,00	0%	0,00	100%	342.012,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
10	128	6028	**AÇÃO:**	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	02	100%	20.000,00	0%	0,00	100%	20.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
10	301	6029	**AÇÃO:**	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	02	100%	121.400,00	0%	0,00	100%	121.400,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
10	301	7018	**AÇÃO:**	CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	02	100%	20.000,00	0%	0,00	100%	20.000,00
			OBJETIVO:	MELHORAR A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO							
			PRODUTO:	FARMÁCIAS CONSTRUÍDAS							
			META:	2							
10	301	7020	**AÇÃO:**	CONST E MANUT. DE UM CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS I)	02	100%	20.000,00	0%	0,00	100%	20.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES	14	100%	165.000,00	0%	0,00	100%	165.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							

TOTAL GERAL		SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
	(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
	02	100%	622.412,00	0%	-	100%	622.412,00
	14	100%	4.844.000,00	0%	-	100%	4.844.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA
Endereço: AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 - CENTRO
GLORIA/ BA
CNPJ/MF: 14.217.335/0001-70

ANEXO XVI: PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

LOA 2020

PROGRAMA:	**PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
OBJETIVO:	**Possibilitar a implementação das ações desenvolvidas na Secretaria de Infra Estrutura e promovendo o desenvolvimento do município melhorando a qualidade de vida e por consequência a qualidade de vida dos munícipes.**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
15	451	1054	**AÇÃO:**	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	00	60%	9.600,00	40%	6.400,00	100%	16.000,00
			OBJETIVO:	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE	24	60%	3.000,00	40%	2.000,00	100%	5.000,00
			PRODUTO:	RUAS PAVIMENTADAS	42	60%	2.400,00	40%	1.600,00	100%	4.000,00
			META:	100%							
15	452	1061	**AÇÃO:**	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	00	50%	20.000,00	50%	20.000,00	100%	40.000,00
			OBJETIVO:	DISPONIBILIZAR ENERGIA ELÉTRICA PARA AS COMUNIDADADES DESASSISTIDAS, COMO TAMBEM, MANTER RESTAURADA A EXISTENTE.	42	50%	22.000,00	50%	22.000,00	100%	44.000,00
			PRODUTO:	REDE DE ILUMINAÇÃO AMPLIADA E ILUMINAÇÃO RESTAURADA							
			META:	100%							

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
04	122	5510	**AÇÃO:**	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PATRIMÔNIOPATRIMONIO	00	100%	20.000,00	0%	0,00	100%	20.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES	42	100%	8.000,00	0%	0,00	100%	8.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
15	451	6015	**AÇÃO:**	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	00	80%	9.600,00	20%	2.400,00	100%	12.000,00
			OBJETIVO:	DISPONIBILIZAR AMBIENTES DE LAZER E ENTRETERIMENTO DA COMUNIDADE	42	80%	7.200,00	20%	1.800,00	100%	9.000,00
			PRODUTO:	PRAÇAS CONSTRUIDAS E PRAÇAS REFORMADAS							
			META:	100%							
04	122	6026	**AÇÃO:**	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	00	100%	25.000,00	0%	0,00	100%	25.000,00
			OBJETIVO:	Implantação de sistemas de processamento eletronico de dados em todas as atividades da adm publica	42	100%	2.000,00	0%	0,00	100%	2.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							

TOTAL GERAL		SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
	(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
	00	34%	84.200,00	66%	28.800,00	100%	113.000,00
	24	67%	3.000,00	33%	2.000,00	100%	5.000,00
	42	61%	41.600,00	39%	25.400,00	100%	67.000,00

ANEXO XVI: PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

LOA 2020

PROGRAMA: **DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR**

OBJETIVO: **Ampliar a participação das Comunidades Escolares e Locais na Gestão Administrativa, Financeira, e Pedogógica do Sistema de ensino, através dos Orgãos Colegiados**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
12	361	1055	**AÇÃO:**	CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL - FUNDEB 40%	19	5	-	0	43.750,00	5	43.750,00
			OBJETIVO:	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE BEM ESTAR DA COMUNIDADE ESCOLAR							
			PRODUTO:	ESCOLAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS E REFORMADAS							
			META:	8							
12	361	1071	**AÇÃO:**	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS	01	100%	72.000,00	0%	0,00	100%	72.000,00
			OBJETIVO:	MELHORAR A INFRAESTRURA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL ADEQUANDO AS NORMAS DO FNDE E DE ACESSIBILIDADE	15	100%	93.000,00	0%	0,00	100%	93.000,00
			PRODUTO:	ESCOLAS AMPLIADAS E REFORMADAS							
			META:	100%							
12	361	1075	**AÇÃO:**	ADEQ DO TRANSP ESC. P/ ALUNOS QUE RES NO MEIO RURAL.-PNATE	15	100%	355.000,00	0%	0,00	100%	355.000,00
			OBJETIVO:	OFERTAR E GARANTIR O TRANSPORTE DE QUALIDADE							
			PRODUTO:	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE.							
			META:	100%							
12	361	2026	**AÇÃO:**	QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS	01	100%	12.000,00	0%	0,00	100%	12.000,00
			OBJETIVO:	CAPACITAR OS CONSELHEIROS DO CME, FUNDEB, E DO CAE, ATRAVÉS DE CURSOS A DISTÂNCIA, PRESENCIAL E SEMI-PRESENCIAL.							
			PRODUTO:	CONSELHEIROS CAPACITADOS							
			META:	100%							

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
12	361	2027	**AÇÃO:**	CONSTR. E AMPL. DE CINCO NÚCLEOS ESC. NO MEIO RURAL	01	5	-	0	4.000,00	5	4.000,00
			OBJETIVO:	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE BEM ESTAR DA COMUNIDADE ESCOLAR							
			PRODUTO:	ESCOLAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS E REFORMADAS							
			META:	8							
12	367	2031	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%	19	100%	26.250,00	0%	0,00	100%	26.250,00
			OBJETIVO:	CAPACITAR PROFESSORES PARA ATENDER AOS ALUNOS							
			PRODUTO:	PROFESSORES CAPACITADOS							
			META:	100%							
12	361	2041	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	19	100%	3.057.500,00	0%	0,00	100%	3.057.500,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
12	361	2042	**AÇÃO:**	AÇÕES DO PDDE	15	100%	25.000,00	0%	0,00	100%	25.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
12	361	2043	**AÇÃO:**	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	15	100%	5.000,00	0%	0,00	100%	5.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
12	366	5014	**AÇÃO:**	TOPA-TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO	22	100%	24.000,00	0%	0,00	100%	24.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
12	361	6003	**AÇÃO:**	GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	04	100%	432.000,00	0%	0,00	100%	432.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
12	361	6007	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE-ESTADUAL	22	100%	187.000,00	0%	0,00	100%	187.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
12	366	6009	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60%	18	100%	112.000,00	0%	0,00	100%	112.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
12	361	6010	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	18	100%	9.270.500,00	0%	0,00	100%	9.270.500,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
12	361	6025	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	01	100%	2.000,00	0%	0,00	100%	2.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades	15	100%	10.000,00	0%	0,00	100%	10.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
12	361	6031	**AÇÃO:**	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF	15	100%	119.000,00	0%	0,00	100%	119.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
12	365	6032	**AÇÃO:**	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA	15	100%	53.000,00	0%	0,00	100%	53.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
12	365	6033	**AÇÃO:**	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	15	100%	25.000,00	0%	0,00	100%	25.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
12	361	6034	**AÇÃO:**	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO	15	100%	60.000,00	0%	0,00	100%	60.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
12	366	6035	**AÇÃO:**	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	15	100%	16.000,00	0%	0,00	100%	16.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO			REGIONALIZAÇÃO					
					SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
12	366	6037	**AÇÃO:** PROGRAMA EDU DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	15	100%	52.000,00	0%	0,00	100%	52.000,00
			OBJETIVO: Gerenciar as ações/Atividades							
			PRODUTO: Ações Atividades Gerenciadas							
			META: 100%							
12	365	7023	**AÇÃO:** CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	01	100%	130.000,00	0%	0,00	100%	130.000,00
			OBJETIVO: Gerenciar as ações/Atividades	04	100%	100.000,00	0%	0,00	100%	100.000,00
			PRODUTO: Ações Atividades Gerenciadas	15	100%	30.000,00	0%	0,00	100%	30.000,00
			META: 100%							
12	361	7024	**AÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E COBERTURAS	15	100%	105.000,00	0%	0,00	100%	105.000,00
			OBJETIVO: Gerenciar as ações/Atividades							
			PRODUTO: Ações Atividades Gerenciadas							
			META: 100%							
12	361	7025	**AÇÃO:** REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL ADELINO MARTIR	15	100%	1.000,00	0%	0,00	100%	1.000,00
			OBJETIVO: Gerenciar as ações/Atividades	22	100%	20.000,00	0%	0,00	100%	20.000,00
			PRODUTO: Ações Atividades Gerenciadas							
			META: 100%							

TOTAL GERAL		SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
	(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
	01	100%	216.000,00	0%	4.000,00	100%	220.000,00
	04	100%	532.000,00	0%	0,00	100%	532.000,00
	15	100%	949.000,00	0%	0,00	100%	949.000,00
	18	100%	9.382.500,00	0%	0,00	100%	9.382.500,00
	19	100%	3.083.750,00	0%	43.750,00	100%	3.127.500,00
	22	100%	231.000,00	0%	0,00	100%	231.000,00

ANEXO XVI: PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

LOA 2020

PROGRAMA:	**DIFUSÃO CULTURAL**
OBJETIVO:	**Resgatar e Promover a Cultura e as Tradições do Município, Preservando sua Memória Histórica e Cultural**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
13	392	1083	**AÇÃO:**	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO	00	100%	400.000,00	0%	0,00	100%	400.000,00
			OBJETIVO:	PROMOVER A CULTURA E AS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO.	10	100%	9.000,00	0%	0,00	100%	9.000,00
			PRODUTO:	CULTURA E TRADIÇÕES PROMOVIDAS.	42	100%	8.000,00	0%	0,00	100%	8.000,00
			META:	100%							
13	392	5005	**AÇÃO:**	FESTA DO SANTO ANTÔNIO	00	100%	11.000,00	0%	0,00	100%	11.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES	24	100%	200.000,00	0%	0,00	100%	200.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas	42	100%	18.000,00	0%	0,00	100%	18.000,00
			META:	100%							

TOTAL GERAL		SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
	(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
	00	100%	411.000,00	0%	-	100%	411.000,00
	10	100%	9.000,00	0%	-	100%	9.000,00
	24	100%	200.000,00	0%	-	100%	200.000,00
	42	100%	26.000,00	0%	-	100%	26.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA
Endereço: AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 - CENTRO
GLORIA/ BA
CNPJ/MF: 14.217.335/0001-70

ANEXO XVI: PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

LOA 2020

PROGRAMA:	**VIVENCIANDO O ESPORTE**
OBJETIVO:	**Incentivar a prática de Atividades Esportivas através do melhoramento das Estruturas Físicas e Realização de Projetos**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
27	812	1091	**AÇÃO:**	MANUT, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE.	00	100%	21.000,00	0%	0,00	100%	21.000,00
			OBJETIVO:	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS ATRAVÉS DO MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS E REALIZAÇÃO DE PROJETOS	24	100%	200.000,00	0%	0,00	100%	200.000,00
			PRODUTO:	ESTÁDIO CONSTRUÍDO E/OU REFORMADO	42	100%	4.000,00	0%	0,00	100%	4.000,00
			META:	100%							
27	813	1092	**AÇÃO:**	INCENTIVO A PRATICA DO ESPORTE E LAZER	00	100%	158.900,00	0%	0,00	100%	158.900,00
			OBJETIVO:	PROPORCIONAR À COMUNIDADE A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA							
			PRODUTO:	PROMOÇÃO A SAÚDE/ QUALIDADE DE VIDA							
			META:	100%							

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
27	812	5010	**AÇÃO:**	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	00	100%	50.000,00	0%	0,00	100%	50.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES	24	100%	200.000,00	0%	0,00	100%	200.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas	42	100%	4.000,00	0%	0,00	100%	4.000,00
			META:	100%							
27	812	5012	**AÇÃO:**	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	00	100%	5.000,00	0%	0,00	100%	5.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES	24	100%	100.000,00	0%	0,00	100%	100.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas	42	100%	4.000,00	0%	0,00	100%	4.000,00
			META:	100%							
27	812	6022	**AÇÃO:**	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.	00	100%	15.600,00	0%	0,00	100%	15.600,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES	42	100%	8.000,00	0%	0,00	100%	8.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							

TOTAL GERAL		SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
	(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
	00	100%	250.500,00	0%	-	100%	250.500,00
	24	100%	500.000,00	0%	-	100%	500.000,00
	42	100%	20.000,00	0%	-	100%	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA
Endereço: AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 - CENTRO
GLORIA/ BA
CNPJ/MF: 14.217.335/0001-70

ANEXO XVI: PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

LOA 2020

PROGRAMA: **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**

OBJETIVO: **Promover a Qualidade de Vida da Área Rural com Programas de Geração de Emprego e Renda Sustentavel**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
11	334	1093	**AÇÃO:**	CRIAÇÃO, ESTRUT. IMPLEM. E MANUT. DE PROJ. EM PISCICULTURA E PESCA	00	0%	-	100%	43.000,00	100%	43.000,00
			OBJETIVO:	AUMENTAR A PRODUÇÃO DE PESCADOS E GERAR EMPREGO E RENDA	42	100%	8.000,00	0%	0,00	100%	8.000,00
			PRODUTO:	PISCICULTORES							
			META:	100%							
20	608	1098	**AÇÃO:**	PROJETO DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO DE CAPRINOS	00	0%	-	100%	47.000,00	100%	47.000,00
			OBJETIVO:	MELHORAR A QUALIDADE DO REBANHO PARA TER UM RETORNO ECONÔMICO EM MENOR TEMPO	42	100%	8.000,00	0%	0,00	100%	8.000,00
			PRODUTO:	REBANHO MELHORADO							
			META:	100%							
20	608	1099	**AÇÃO:**	IMPLEMENTAÇÃO DA APICULTURA	00	0%	-	100%	48.000,00	100%	48.000,00
			OBJETIVO:	AUMENTAR A PRODUÇÃO COM QUALIDADE	42	100%	8.000,00	0%	0,00	100%	8.000,00
			PRODUTO:	APICULTORES BENEFICIADOS							
			META:	100%							
20	608	1100	**AÇÃO:**	INCENT.A IMPL. DE HORTAS NAS COMUNIDADES	00	30%	12.900,00	70%	30.100,00	100%	43.000,00
			OBJETIVO:	MELHORIA NA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO NAS COMUNIDADES E NA MERENDA ESCOLAR	42	100%	8.000,00	0%	0,00	100%	8.000,00
			PRODUTO:	COMUNIDADES E ESCOLAS							
			META:	100%							
17	511	1107	**AÇÃO:**	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	00	10%	1.100,00	90%	9.900,00	100%	11.000,00
			OBJETIVO:	MELHORAR A ORGANIZAÇÃO NA PESCA E NA COMERCIALIZAÇÃO AGREGANDO VALORES	42	100%	4.000,00	0%	0,00	100%	4.000,00
			PRODUTO:	PESCADORES							
			META:	100%							

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
11	334	2033	**AÇÃO:**	APOIO A COLÔNIA DE PESCADORES ARTESANAIS	00	10%	4.800,00	90%	43.200,00	100%	48.000,00
			OBJETIVO:	MELHORAR A ORGANIZAÇÃO NA PESCA E NA COMERCIALIZAÇÃO AGREGANDO VALORES	42	100%	8.000,00	0%	0,00	100%	8.000,00
			PRODUTO:	PESCADORES							
			META:	100%							
11	334	5004	**AÇÃO:**	CAP. PARA MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUN. URBANA E RURAL	00	100%	50.000,00	0%	0,00	100%	50.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES	42	100%	4.000,00	0%	0,00	100%	4.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
20	608	6023	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR	00	100%	80.000,00	0%	0,00	100%	80.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES	42	100%	4.000,00	0%	0,00	100%	4.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
11	334	7029	**AÇÃO:**	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS	00	100%	15.000,00	0%	0,00	100%	15.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
17	511	7030	**AÇÃO:**	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	00	100%	15.000,00	0%	0,00	100%	15.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES	42	100%	15.000,00	0%	0,00	100%	15.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							

TOTAL GERAL		SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
	(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
	00	100%	178.800,00	0%	221.200,00	100%	400.000,00
	42	100%	67.000,00	0%	-	100%	67.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA
Endereço: AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 - CENTRO
GLORIA/ BA
CNPJ/MF: 14.217.335/0001-70

ANEXO XVI: PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

LOA 2020

PROGRAMA: CIDADE DIGNA, CIDADE SANEADA

OBJETIVO: Proporcionar Melhoria na Qualidade da Saúde e de Vida da Comunidade Gloriense

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
17	512	1103	**AÇÃO:**	CONSTR.RECUP. E MANUT DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	00	50%	12.100,00	50%	12.100,00	100%	24.200,00
			OBJETIVO:	PROPORCIONAR AOS GLORIENSES MELHOR QUALIDADE DE VIDA	42	50%	2.000,00	50%	2.000,00	100%	4.000,00
			PRODUTO:	REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA E RECUPERADA							
			META:	100%							
17	512	1106	**AÇÃO:**	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	00	0%	-	100%	10.000,00	100%	10.000,00
			OBJETIVO:	PROPORCIONAR RESERVAS D'ÁGUA PARA O SUPRIMENTO DA FALTA NO PERÍODO DE ESTIGEM	42	100%	2.000,00	0%	0,00	200%	2.000,00
			PRODUTO:	BARRAGENS CONSTRUIDAS							
			META:	100%							
17	512	2038	**AÇÃO:**	COLETAR O LIXO DOMIC. E ENTUL.,PROC. VARRIÇÃO E CAPIN. DOS LOGR. PÚBLICOS	00	60%	600.000,00	40%	400.000,00	100%	1.000.000,00
			OBJETIVO:	TORNAR A CIDADE LIMPA DE FORMA A PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À	42	60%	7.200,00	40%	4.800,00	100%	12.000,00
			PRODUTO:	LIXO COLETADO,LOGRADOUROS VARRIDOS E CAPINADOS							
			META:	100%							
15	451	5020	**AÇÃO:**	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	00	100%	6.000,00	0%	0,00	100%	6.000,00
			OBJETIVO:	PROPORCIONAR A OFERTA D'ÁGUA ÀS COMUNIDADES DESASSISTIDAS DE ÁGUA	42	0%	0,00	100%	4.000,00	100%	4.000,00
			PRODUTO:	POÇOS ARTESIANOS CONSTRUIDOS							
			META:	100%							

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
15	451	6039	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DO CIDE	16	60%	25.200,00	40%	16.800,00	100%	42.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
15	451	7021	**AÇÃO:**	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	00	0%	0,00	100%	17.000,00	100%	17.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades	24	0%	0,00	100%	200.000,00	100%	200.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
15	451	7022	**AÇÃO:**	CONSTRUÇÃO DO PIER E 2 QUIOSQUES ARTESANAIS	00	0%	0,00	100%	200.000,00	100%	200.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades	24	0%	0,00	100%	300.000,00	100%	300.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
15	451	7026	**AÇÃO:**	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	00	60%	6.000,00	40%	4.000,00	100%	10.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades	24	60%	330.000,00	40%	220.000,00	100%	550.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
15	451	7027	**AÇÃO:**	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS AGROVILAS	00	60%	6.000,00	40%	4.000,00	100%	10.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades	24	60%	343.200,00	40%	228.800,00	100%	572.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							

TOTAL GERAL		SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
	(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
	00	100%	630.100,00	0%	647.100,00	100%	1.277.200,00
	42	100%	11.200,00	0%	10.800,00	100%	22.000,00
	24	100%	673.200,00	0%	948.800,00	100%	1.622.000,00
	16	100%	25.200,00	0%	16.800,00	100%	42.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA
Endereço: AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 - CENTRO
GLORIA/ BA
CNPJ/MF: 14.217.335/0001-70

ANEXO XVI: PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

LOA 2020

PROGRAMA:	**PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO**
OBJETIVO:	**Implantação do setor de Arrecadação e Tributos.**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
10	128	2021	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	00	100%	221.470,00	0%	0,00	100%	221.470,00
			OBJETIVO:	CONTRATAR, TREINAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DOS MUNICÍPIOS PARA OS PROCEDIMENTOS CORRETOS DA AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	02	100%	3.483.958,00	0%	0,00	100%	3.483.958,00
			PRODUTO:	PROFISSIONAIS CAPACITADOS E CONTRATADOS DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO	23	100%	60.000,00	0%	0,00	100%	60.000,00
			META:	100%							
04	122	4000	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	00	100%	1.056.500,00	0%	0,00	100%	1.056.500,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades	42	100%	95.000,00	0%	0,00	100%	95.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
04	122	4002	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL	00	100%	263.000,00	0%	0,00	100%	263.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades	42	100%	24.000,00	0%	0,00	100%	24.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
04	122	4004	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00	100%	1.053.400,00	0%	0,00	100%	1.053.400,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades	24	100%	5.000,00	0%	0,00	100%	5.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas	30	100%	6.000,00	0%	0,00	100%	6.000,00
			META:	100%	42	100%	32.000,00	0%	0,00	100%	32.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
04	122	4006	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	00	100%	2.498.500,00	0%	0,00	100%	2.498.500,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades	24	100%	928.000,00	0%	0,00	100%	928.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas	42	100%	317.000,00	0%	0,00	100%	317.000,00
			META:	100%							
12	122	4007	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01	100%	1.922.470,00	0%	0,00	100%	1.922.470,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades	95	100%	1.000,00	0%	0,00	100%	1.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
04	122	4009	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	00	100%	567.600,00	0%	0,00	100%	567.600,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades	42	100%	53.000,00	0%	0,00	100%	53.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
03	091	4010	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	00	100%	141.415,00	0%	0,00	100%	141.415,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS E LEGAIS.PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DIFUNDINDO E IMPLEMENTANDO MODERNAS PRÁTICAS, VISANDO TORNAR AS AÇÕES DA PROCURADORIA MAIS EFICIENTES, EFICAZES E EFETIVAS, NO ATENDIMENTO	42	100%	12.000,00	0%	0,00	100%	12.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							
04	122	4510	**AÇÃO:**	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	00	100%	3.175.000,00	0%	0,00	100%	3.175.000,00
			OBJETIVO:	Gerenciar as ações/Atividades	42	100%	563.000,00	0%	0,00	100%	563.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas	92	100%	27.500,00	0%	0,00	100%	27.500,00
			META:	100%							

TOTAL GERAL						
	SEDE		ZONA RURAL		TOTAL	
	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
00	100%	8.976.885,00	0%	-	100%	8.976.885,00
01	100%	1.922.470,00	0%	-	100%	1.922.470,00
02	100%	3.483.958,00	0%	-	100%	3.483.958,00
23	100%	60.000,00	0%	-	100%	60.000,00
24	100%	933.000,00	0%	-	100%	933.000,00
30	100%	6.000,00	0%	-	100%	6.000,00
42	100%	1.096.000,00	0%	-	100%	1.096.000,00
92	100%	27.500,00	0%	-	100%	27.500,00
95	100%	1.000,00	0%	-	100%	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA
Endereço: AV. PRESIDENTE GEISEL, 48 - CENTRO
GLORIA/ BA
CNPJ/MF: 14.217.335/0001-70

ANEXO XVI: PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

LOA 2020

PROGRAMA:	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
OBJETIVO:	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CÓDIGOS		AÇÃO				REGIONALIZAÇÃO					
						SEDE		DISTRITO		TOTAL	
F	SF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
28	846	8888	**AÇÃO:**	ENCARGOS ESPECIAIS	00	100%	745.535,00	0%	0,00	100%	745.535,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES	16	100%	4.000,00	0%	0,00	100%	4.000,00
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas	42	100%	4.000,00	0%	0,00	100%	4.000,00
			META:	100%							
99	999	9999	**AÇÃO:**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00	100%	250.000,00	0%	0,00	100%	250.000,00
			OBJETIVO:	GERENCIAR AS AÇÕES ATIVIDADES							
			PRODUTO:	Ações Atividades Gerenciadas							
			META:	100%							

TOTAL GERAL		SEDE		DISTRITO		TOTAL	
	(FTE)	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
	000	100%	995.535,00	0%	0,00	100%	995.535,00
	016	100%	4.000,00	0%	0,00	100%	4.000,00
	042	100%	4.000,00	0%	0,00	100%	4.000,00

METAS ANUAIS
2020

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	**45.000.000**	**43.021.033**	**0,016**	**46.750.410**	**42.769.823**	**0,015**	**48.579.589**	**42.529.431**	**0,014**
Receitas Primárias (I)	**44.972.500**	**42.994.742**	**0,016**	**46.721.673**	**42.743.532**	**0,015**	**48.549.559**	**42.503.141**	**0,014**
Despesa Total	**45.000.000**	**43.021.033**	**0,016**	**46.750.410**	**42.769.823**	**0,015**	**48.579.589**	**42.529.431**	**0,014**
Despesas Primárias (II)	**44.508.285**	**42.550.942**	**0,016**	**46.234.109**	**42.297.483**	**0,015**	**48.037.474**	**42.054.831**	**0,014**
Resultado Primário (I – II)	**464.215**	**443.800**	**0,000**	**487.563**	**446.049**	**0,000**	**512.085**	**448.309**	**0,000**
Resultado Nominal	**216.648**	**207.120**	**0,000**	**223.147**	**204.147**	**0,000**	**229.842**	**201.217**	**0,000**
Dívida Pública Consolidada	**12.440.613**	**11.893.511**	**0,004**	**12.813.831**	**11.722.791**	**0,004**	**13.198.246**	**11.554.521**	**0,004**
Dívida Consolidada Líquida	**7.221.590**	**6.904.006**	**0,003**	**7.438.238**	**6.804.905**	**0,002**	**7.891.227**	**6.908.444**	**0,002**

Nota:
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	**2020**	**2021**	**2022**
*PIB real do Estado (crescimento % anual)	5,00%	5,50%	5,50%
*Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,60%	4,50%	4,50%
**Projeção do PIB do Estado - R$	284.955.988.078,97	313.451.586.886,87	344.796.745.575,55

LOA GLÓRIA - 2020

Lei Complementar nº 101 Art. 4º § 1º: Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	**40.000.000**	**0,014**	**36.715.326**	**0,012**	**(3.284.674)**	**(8,21)**
Receitas Primárias (I)	**39.970.000**	**0,014**	**36.715.326**	**0,012**	**(3.254.674)**	**(8,14)**
Despesa Total	**40.000.000**	**0,014**	**38.107.898**	**0,012**	**(1.892.102)**	**(4,73)**
Despesas Primárias (II)	**39.554.000**	**0,014**	**37.643.454**	**0,012**	**(1.910.546)**	**(4,83)**
Resultado Primário (I–II)	**416.000**	**0,000**	**(928.128)**	**0,000**	**(1.344.128)**	**(323,11)**
Resultado Nominal	**94.750**	**0,000**	**(1.002.098)**	**0,000**	**(1.096.848)**	**(1.157,62)**
Dívida Pública Consolidada	**7.215.303**	**0,003**	**2.680.398**	**0,001**	**(4.534.904)**	**(62,85)**
Dívida Consolidada Líquida*	**3.253.081**	**0,001**	**(602.761)**	**0,000**	**(3.855.842)**	**(118,53)**

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO		VALOR - R$
PIB Estadual Realizado para o exercício	2017	**284.955.988.079**
PIB Estadual Projetado para o exercício de	2018	**313.451.586.887**

LOA GLÓRIA - 2020
Lei Complementar nº 101, § 2º, inciso I:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:
I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	**31.397.759**	**36.715.326**	**16,94**	**40.000.000**	**8,95**	**45.000.000**	**12,50**	**46.750.410**	**3,89**	**48.579.589**	**3,91**
Receitas Primárias (I)	**31.397.759**	**36.715.326**	**16,94**	**39.970.000**	**8,86**	**44.972.500**	**12,52**	**46.721.673**	**3,89**	**48.549.559**	**3,91**
Despesa Total	**35.669.717**	**38.107.898**	**6,84**	**40.000.000**	**4,97**	**45.000.000**	**12,50**	**46.750.410**	**3,89**	**48.579.589**	**3,91**
Despesas Primárias (II)	**35.309.134**	**37.643.454**	**6,61**	**39.531.700**	**5,02**	**44.508.285**	**12,59**	**46.234.109**	**3,88**	**48.037.474**	**3,90**
Resultado Primário (I – II)	**(3.911.376)**	**(928.128)**	**(76,27)**	**438.300**	**(147,22)**	**464.215**	**5,91**	**487.563**	**5,03**	**512.085**	**5,03**
Resultado Nominal	**(1.002.098)**	**7.614.013**	**(859,81)**	**210.338**	**(97,24)**	**216.648**	**3,00**	**223.147**	**3,00**	**229.842**	**3,00**
Dívida Pública Consolidada	**2.680.398**	**11.726.471**	**337,49**	**12.078.265**	**3,00**	**12.440.613**	**3,00**	**12.813.831**	**3,00**	**13.198.246**	**3,00**
Dívida Consolidada Líquida*	**(602.761)**	**7.011.253**	**(1.263,19)**	**7.221.590**	**3,00**	**7.438.238**	**3,00**	**7.661.385**	**3,00**	**7.891.227**	**3,00**

FONTE: SEPLAN/SEI/IBGE	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	**35.743.460**	**38.844.815**	**8,68**	**42.320.000**	**8,95**	**43.021.033**	**1,66**	**42.769.823**	**(0,58)**	**42.529.431**	**(0,56)**
Receitas Primárias (I)	**35.743.460**	**38.844.815**	**8,68**	**42.288.260**	**8,86**	**42.994.742**	**1,67**	**42.743.532**	**(0,58)**	**42.503.141**	**(0,56)**
Despesa Total	**40.606.691**	**40.318.156**	**(0,71)**	**42.320.000**	**4,97**	**43.021.033**	**1,66**	**42.769.823**	**(0,58)**	**42.529.431**	**(0,56)**
Despesas Primárias (II)	**40.196.201**	**39.826.774**	**(0,92)**	**41.824.539**	**5,02**	**42.550.942**	**1,74**	**42.297.483**	**(0,60)**	**42.054.831**	**(0,57)**
Resultado Primário (I – II)	**(4.452.741)**	**(981.960)**	**(77,95)**	**463.721**	**(147,22)**	**443.800**	**(4,30)**	**446.049**	**0,51**	**448.309**	**0,51**
Resultado Nominal	**(1.140.796)**	**8.055.626**	**(806,14)**	**222.537**	**(97,24)**	**207.120**	**(6,93)**	**204.147**	**(1,44)**	**201.217**	**(1,44)**
Dívida Pública Consolidada	**3.051.387**	**12.406.606**	**306,59**	**12.778.804**	**3,00**	**11.893.511**	**(6,93)**	**11.722.791**	**(1,44)**	**11.554.521**	**(1,44)**
Dívida Consolidada Líquida	**(686.187)**	**7.417.905**	**(1.181,03)**	**7.640.443**	**3,00**	**7.111.126**	**(6,93)**	**7.009.053**	**(1,44)**	**6.908.444**	**(1,44)**

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
9,30%	**7,60%**	**5,80%**	**4,60%**	**4,50%**	**4,50%**

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

LOA GLÓRIA - 2020

Lei Complementar nº 101 Art. 4º, § 2º, inciso II:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

RESULTADO PATRIMONIAL*	2018	2017	2016
Saldo Patrimonial Inicial	**(3.620.835,68)**	**8.923.738,48**	**3.687.183,77**
Variações Ativas	**54.714.110,62**	**46.541.806,25**	**49.013.323,06**
Variações Passivas	**50.162.641,93**	**50.162.641,93**	**40.089.584,58**
Saldo Patrimonial Final do Exercício	**930.633,01**	**5.302.902,80**	**12.610.922,25**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	2017	2016
Patrimônio/Capital Reservas Resultado Acumulado	**O município não tem Regime de previdência própria**		
TOTAL	**-**	**-**	**-**

LOA GLÓRIA - 2020

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso III:
§ 2º O Anexo conterá, ainda:

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2018 (b)	2017 (e)	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO (III)=(I-II)	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	-	-	-
Valor (III)			

LOA GLÓRIA - 2020

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso III:
§ 2º O Anexo conterá, ainda:
III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO VI

(Art. 4º, § 2º, IV, alínea a, da L.C. 101/00)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2020

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES	**Os Servidores do Município são contribuintes do Regime Geral de Previdência Social**		
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Receitas de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, direitos e ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)			

LOA GLÓRIA - 2020

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a:
§ 2º O Anexo conterá, ainda:

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2016	2017	2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO VI
(Art. 4º, § 2º, IV, alínea a, da L.C. 101/00)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
				-

LOA GLÓRIA - 2020

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a:
§ 2º O Anexo conterá, ainda:

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
TOTAL			-	-	-	-

LOA GLÓRIA - 2020

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso V:
FONTE:

V - demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO VIII

(Art. 4º, § 2º, IV, alínea a, da L.C. 101/00)

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	**16.364.470,00**
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	**4.534.000,00**
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**11.830.470,00**
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	**11.830.470,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**-**
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	**11.830.470,00**

LOA GLÓRIA - 2020

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso V:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

V - demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita e da margem de expansão das depesas obrigatórias de caráter continuado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

LRF, art 4º, § 3º — R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Restos a Pagar com prescrição interrompida Débitos não quitados com concessionários de Serviços Públicos Débitos que não tiveram negociações de parcelamento concluídas	Os Riscos fiscais e passivos contingentes apresentados possuem mensuração imprecisa e de grande complexidade, desta forma justifica-se a não apresentação de valores neste campo.	Estes passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais capazes de afetar as contas públicas do município previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, só poderão ser atendidos através da Reserva de Contingência, consignada à Lei Orçamentária do exercício.	Valor da Dotação orçamentária consignada para a reserva de contingência na lei Orçamentária anual de 2020.
TOTAL		TOTAL	

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 3º:
§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contigentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO

Emenda Constitucional nº 58/2009

RECEITA

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2020	2021	2022
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	**1.495.000,00**	**1.562.275,00**	**1.632.577,38**
IMPOSTOS	1.191.000,00	1.244.595,00	1.300.601,78
IPTU	80.000,00	83.600,00	87.362,00
IRRF	300.000,00	313.500,00	327.607,50
ITBI	55.000,00	57.475,00	60.061,38
ISS	691.000,00	722.095,00	754.589,28
TAXAS	304.000,00	317.680,00	331.975,60
Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	265.000,00	276.925,00	289.386,63
Taxas pela Prestação de Serviços	39.000,00	40.755,00	42.588,98
Cota-Parte do CIDE(II)	45.000,00	47.025,00	49.141,13
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (III)	**22.670.000,00**	**23.690.150,00**	**24.756.206,75**
Cota-Parte do FPM	18.300.000,00	19.123.500,00	19.984.057,50
Cota-Parte do ITR	10.000,00	10.450,00	10.920,25
ICMS – LC nº 87/96	15.000,00	15.675,00	16.380,38
Cota-Parte do ICMS	3.760.000,00	3.929.200,00	4.106.014,00
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	574.750,00	600.613,75
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	35.000,00	36.575,00	38.220,88
TOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I) + (II)+(III)	**24.210.000,00**	**25.299.450,00**	**26.437.925,25**

DESPESA

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2020	2021	2022
Valor Orçado para Repasse	1.750.000,00	1.855.000,00	1.966.300,00
LIMITE MAXIMO DO REPASSE (V) = (IV) * (4% a 7%))	**1.694.700,00**	**1.770.961,50**	**1.850.654,77**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
LIMITE DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Constituição Federal, artigo 212 / Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/96

RECEITA

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2020	2021	2022
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	**1.191.000,00**	**1.244.595,00**	**1.300.601,78**
IMPOSTOS	1.191.000,00	1.244.595,00	1.300.601,78
IPTU	80.000,00	83.600,00	87.362,00
IRRF	300.000,00	313.500,00	327.607,50
ITBI	55.000,00	57.475,00	60.061,38
ISS	691.000,00	722.095,00	754.589,28
Receita de impostos da Dívida Ativa e Multa e Juros			
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	**21.370.000,00**	**22.331.650,00**	**23.336.574,25**
Cota-Parte do FPM	17.000.000,00	17.765.000,00	18.564.425,00
Cota-Parte do ITR	10.000,00	10.450,00	10.920,25
ICMS – LC nº 87/96	15.000,00	15.675,00	16.380,38
Cota-Parte do ICMS	3.760.000,00	3.929.200,00	4.106.014,00
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	574.750,00	600.613,75
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	35.000,00	36.575,00	38.220,88
(-) Deduções para formação do FUNDEB (III)	(4.534.000,00)	(4.738.030,00)	(4.951.241,35)
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS (IV)	**12.501.000,00**	**12.819.545,00**	**13.256.924,53**
Transferências do FUNDEB	9.300.000,00	9.718.500,00	10.155.832,50
Complementação FUNDEB	3.201.000,00	3.101.045,00	3.101.092,03
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(I + II)	**22.561.000,00**	**23.576.245,00**	**24.637.176,03**

LIMITE DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO - Constituição Federal, artigo 212 / Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/96

DENOMINAÇÃO	LIMITES		
	2020	2021	2022
LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (EXCLUINDO FUNDEB)	**1.106.250,00**	**1.156.031,25**	**1.208.052,66**

FUNDEB

DENOMINAÇÃO	VALOR A SER APLICADO		
	2020	2021	2022
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS (IV)	**12.511.000,00**	**12.829.995,00**	**13.267.844,78**
Transferências do FUNDEB	9.310.000,00	9.728.950,00	10.166.752,75
Complementação FUNDEB	3.201.000,00	3.101.045,00	3.101.092,03
LIMITE MÁXIMO (40%*IV)	**5.004.400,00**	**5.131.998,00**	**5.307.137,91**
LIMITE MÍNIMO (60% * IV)	**7.506.600,00**	**7.697.997,00**	**7.960.706,87**

ORÇAMENTO DA DESPESA

DENOMINAÇÃO	VALOR ORÇADO		
	2020	2021	2022
Valor Orçado para Educação	16.365.470,00		
Despesas Vinculadas	1.712.000,00	1.789.040,00	1.869.546,80
Valor Liquido Orçado para Educação	14.653.470,00	(1.789.040,00)	(1.869.546,80)
LIMITE MÍNIMO DO REPASSE (25% (I+II)+(IV-III))	**13.607.250,00**	**13.975.576,25**	**14.464.977,18**
ORÇADO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB	**12.510.000,00**	**12.828.950,00**	**13.266.752,75**
LIMITE MÁXIMO (40%*IV)-FONTE 19	3.127.500,00	3.693.162,50	3.824.479,81
LIMITE MÍNIMO (60% * IV)- FONTE 18	9.382.500,00	9.135.787,50	9.442.272,94
ORÇADO MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (EXCLUINDO FUNDEB)FT- 001	**2.142.470,00**	**1.989.533,70**	**2.079.062,72**

ANEXO XXI: LIMITES CONSTITUCIONAIS – SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
LIMITE DE DESPESAS COM SAÚDE

Emenda Constitucional nº 29/00

RECEITA

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2020	2021	2022
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	**1.191.000,00**	**1.244.595,00**	**1.300.601,78**
IMPOSTOS	1.191.000,00	1.244.595,00	1.300.601,78
IPTU	80.000,00	83.600,00	87.362,00
IRRF	300.000,00	313.500,00	327.607,50
ITBI	55.000,00	57.475,00	60.061,38
ISS	691.000,00	722.095,00	754.589,28
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	**21.370.000,00**	**22.331.650,00**	**23.336.574,25**
Cota-Parte do FPM	17.000.000,00	17.765.000,00	18.564.425,00
Cota-Parte do ITR	10.000,00	10.450,00	10.920,25
ICMS – LC nº 87/96	15.000,00	15.675,00	16.380,38
Cota-Parte do ICMS	3.760.000,00	3.929.200,00	4.106.014,00
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	574.750,00	600.613,75
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	35.000,00	36.575,00	38.220,88
Transferência de Recursos do SUS (III)	4.085.000,00	4.268.825,00	4.460.922,13
TOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I) + (II)	**22.561.000,00**	**23.576.245,00**	**24.637.176,03**

DESPESA

DENOMINAÇÃO	VALOR A SER APLICADO		
	2020	2021	2022
Valor Orçado para SAÚDE (Receita)	**9.231.840,00**		
(-) REPASSES DO SUS	**4.874.000,00**	**5.060.935,00**	**5.288.677,08**
VALOR LÍQUIDO ORÇADO P/ SAÚDE (Receita)	**4.357.840,00**	**(5.060.935,00)**	**(5.288.677,08)**
LIMITE MÍNIMO DO REPASSE(15%)	**3.384.150,00**	**3.536.436,75**	**3.695.576,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL

Lei Complementar 101/00

DESPESA

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA 2020
TOTAL APLICADO PODER EXECUTIVO	**20.168.646,00**
LIMITE DE APLICAÇÃO	21.377.992,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	41.672.500,00
% DE DESPESAS COM PESSOAL	**48%**
Limite Prudencial	51,3%

ANEXO XXIII: COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (Art. 5º, Lei 101/00)

(Art. 4º, § 1º da L.C. 101/00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE LDO 2020 E LOA 2020

ESPECIFICAÇÃO	2020		DIFERENÇA
	LDO	ORÇAMENTO	
Receita Total	42.000.000,00	45.000.000,00	(3.000.000,00)
Receitas Não-Financeiras (I)	41.968.650,00	44.972.500,00	(3.003.850,00)
Despesa Total	42.000.000,00	45.000.000,00	(3.000.000,00)
Despesas Não-Financeiras (II)	41.508.285,00	44.508.285,00	(3.000.000,00)
Resultado Primário (I – II)	(311.450,00)	464.215,00	(775.665,00)